



EXTENSÃO DE GURÚÈ

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nunes António Mucaia

**O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique:
Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Gurúè , Outubro de 2023

**O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique:
Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Nunes António Mucaia

Dissertação, a ser apresentado na Universidade Católica de Moçambique -Extensão de Gurúè, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Administração Pública.

Supervisor: LLM. Aldo do Roberto Covane

Gurúè, Outubro 2023

Índice	
Declaração	V
Dedicatória	VI
Agradecimentos	VII
Lista de Abreviaturas	VIII
Resumo	X
Abstract	XI
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	12
1.1. Introdução	12
1.2. Problematização	13
1.3. Objectivos	15
1.3.1. Objectivo Geral	15
1.3.2. Objectivos Específicos	15
1.4. Justificativa	15
1.5. Relevância de Estudo	16
1.6. Perguntas de Pesquisa	17
1.7. Delimitação da Pesquisa	17
1.7.1. Delimitação Temática	17
1.7.2. Delimitação Espacial	17
1.7.3. Delimitação Temporal	18
CAPÍTULO II: REVISÃO DE LITERATURA	19
2.1. Conceptual Teórico	19
2.1.1. Descentralização	19
2.1.1.1. Objectivo da Descentralização	20
2.1.1.2. Descentralização Administrativa	20
2.1.1.3. O Sistema de Descentralização Administrativa no Estado Unitário	20
2.1.1.4. Evolução Administrativa moçambicana	21
2.1.1.5. Contextualização Histórica da Descentralização Administrativa em Moçambique	21
2.1.1.6. Introdução e Implementação da Descentralização Autárquica (1990-2018)	23
2.1.1.7. Introdução e Implementação da Descentralização Administrativa Provincial, Distrital e Autárquica (2018-2022)	23
2.1.1.8. Sucessos e Fracassos da Descentralização Administrativa em Moçambique	24
2.2. Literatura Empírica	25
2.3. Literatura Focalizada	28
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	30
3.1. Tipo de Pesquisa	30

3.1.1. Quanto ao enfoque	30
3.1.2. Quanto a Natureza	30
3.1.3. Quanto Procedimentos Técnicos	31
3.1.4. Quanto aos Objectivos	31
3.2. Participantes da Pesquisa	32
3.2.1. Critérios de Determinação de Amostra.....	32
3.2.1.1. Critérios de Inclusão	32
3.2.1.2. Critérios de Exclusão	33
3.3. Técnicas e Instrumentos de Recolha de dados.....	33
3.3.1. Entrevista.....	34
3.4. Técnicas e Instrumentos de Análise e Validação de Dados	34
3.4.1. Análise Documental.....	34
3.5. Limitações do Estudo	35
3.6. Aspectos Éticos	35
CAPITULO IV: Apresentação, análise e interpretação de dados	36
4.1. Apresentação de dados e Discussão de Dados.....	36
4.2. Discussão de Resultados.....	52
CAPITULO V: CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	56
5.1. Conclusões.....	56
5.2. Sugestões	58
Referência Bibliográfica	60
Apêndices	62
Fig.1-Edifício da Delegação Provincial do Secretariado Geral, da AR da Zambézia	Erro!
Marcador não definido.	

Declaração

Eu, Nunes António Mucaia, estudante do Mestrado, Curso de Administração Pública, na Universidade Católica de Moçambique –Extensão de Gurúè, declaro, para os devidos fins, que esta dissertação intitulada " O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022)", é resultado de meu trabalho original e independente. Todas as ideias, dados, retiradas de outras fontes foram devidamente referenciadas no texto. Certifico que este trabalho não foi submetido, na sua totalidade ou em parte, para obtenção de outro grau ou qualificação em qualquer outra Universidade ou Instituição.

Gurúè, Outubro de 2023

Nunes António Mucaia

Declaração do Supervisor

Eu, Aldo do Roberto Covane, LLM, Docente da Universidade Católica de Moçambique Extensão de Gurúè, declaro, para os devidos fins, que supervisionei a dissertação intitulada "O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022)", elaborada por Nunes António Mucaia, estudante do Mestrado em Administração Pública.

Confirmo que o referido trabalho é resultado do esforço original e independente do estudante sob minha supervisão e orientação. Todas as consultas, ideias, dados, retiradas de outras fontes foram devidamente referenciadas, conforme observado durante a supervisão. O trabalho cumpre os requisitos e padrões estabelecidos pela UCM para dissertações.

Gurúè, Outubro de 2023

Supervisor

LLM. Aldo do Roberto Covane

Dedicatória

Dedico o presente trabalho, a toda família Mucaia, que tem sido uma fonte inestimável de apoio e inspiração ao longo desta jornada. À minha amada esposa, que sempre esteve ao meu lado, oferecendo palavras de encorajamento nos momentos difíceis e celebrando as alegrias das vitórias. E aos meus amigos, cujo constante incentivo tem me motivado a seguir em frente nessa jornada. A todos vocês, minha gratidão eterna.

Agradecimentos

Primeiramente, desejo expressar minha gratidão a Deus, pela força, proteção e esperança que iluminaram minha jornada acadêmica.

Quero estender minha profunda gratidão à minha inabalável família Mucaia, que sempre acreditou em mim e me apoiou de maneira incondicional.

À minha amada esposa, cujo amor, compreensão e paciência foram fundamentais para que eu alcançasse este marco da minha vida.

Agradeço ao meu irmão Pedro pelo seu apoio constante em todas as fases da concepção deste trabalho.

Ao LLM. Aldo do Roberto Covane, meu supervisor, expresso minha gratidão por sua incansável orientação, dedicação e sabedoria compartilhada. Suas valiosas contribuições desempenharam um papel fundamental na realização deste trabalho.

Um reconhecimento especial é destinado aos docentes, que com profissionalismo e empenho, enriqueceram minha jornada acadêmica com conhecimentos e experiências inestimáveis.

Aos colegas de curso, que compartilharam comigo os desafios, as descobertas e as alegrias deste percurso, meu sincero agradecimento.

E a todos os demais que, de alguma forma, direta ou indiretamente, estiveram presentes nesta jornada, contribuindo com palavras de incentivo, apoio ou simples gestos que fizeram toda a diferença, minha gratidão eterna.

Cada um de vocês desempenhou um papel essencial neste trabalho e na pessoa que me tornei.

Obrigado do fundo do meu coração!

Lista de Abreviaturas

CRM - Constituição da República de Moçambique

CSRE - Conselho dos Serviços de Representação do Estado

FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique

LLM - Mestre em Direito

PRE - Plano de Reabilitação Económica

PRE - Plano de Reestruturação Económica

PROL - Programa de Reabilitação das Organizações de Base Local

RENAMO - Resistência Nacional Moçambicana

UCM - Universidade Católica de Moçambique

AR- Assembleia da Republica

FCSP- Faculdade de Ciências Sociais e Políticas

Lista de Figuras

Fig. 1- Edifício da Delegação Provincial do Secretariado Geral, da AR da Zambézia - 67

Fig. 2- Académicos da UCM, Faculdade de Ciências Sociais e Políticas – 68

Resumo

O período de 2018-2022 em Moçambique testemunhou esforços renovados na descentralização administrativa, visando uma governação mais próxima e acessível. Esta transição, embora estruturada em bases teóricas e jurídicas robustas, enfrentou desafios decorrentes de factores como capacidade institucional, legado colonial e alocação de recursos. O modelo descentralizado tinha o potencial de democratizar o Estado e promover a participação cidadã. No entanto, a implementação real revelou desequilíbrios de poder entre a governação central e local. A revisão da Constituição de 2018, buscando fortalecer a descentralização, trouxe seus próprios desafios, incluindo questões orçamentárias e gestão patrimonial. Esta pesquisa adoptou uma abordagem qualitativa e exploratória, baseada em estudos de caso, analisando a experiência de Moçambique e comparando-a com contextos regionais, revelando que, enquanto a descentralização tem potencial, sua implementação eficaz é crítica para o sucesso.

Palavras-chave: Descentralização Administrativa, Governanção, Revisão constitucional.

Abstract

The 2018-2022 period in Mozambique witnessed renewed efforts in administrative decentralization, aiming for closer and more accessible governance. This transition, though grounded in robust theoretical and legal foundations, faced challenges stemming from factors such as institutional capacity, colonial legacy, and resource allocation. The decentralized model held the potential to democratize the state and foster citizen participation. However, actual implementation unveiled power imbalances between central and local governance. The 2018 Constitution revision, aiming to strengthen decentralization, introduced its own challenges, including budgetary issues and asset management. This research adopted a qualitative and exploratory approach, based on case studies, analyzing Mozambique's experience and comparing it to regional contexts, revealing that while decentralization holds promise, its effective implementation is crucial for success.

Keywords: Administrative Decentralization, Governance, Constitutional Revision.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1. Introdução

A descentralização administrativa é uma abordagem cada vez mais adoptada por Governos ao redor do mundo, incluindo Moçambique, com o intuito de promover uma governação mais eficiente e participativa. A revisão pontual da Constituição da República de Moçambique em 2018 resultou em mudanças importantes e muito desafiadoras para o sistema de Governo das entidades descentralizadas. Entre as alterações, houve um aumento no número de entidades descentralizadas e uma significativa mudança nos procedimentos. A presente dissertação, teve como foco o "Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos" no horizonte temporal entre 2018-2022. O Seu principal objetivo é analisar a implicância do actual modelo de descentralização no âmbito do bom funcionamento da Administração Pública. Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma revisão aprofundada da literatura existente sobre a descentralização administrativa em Moçambique, bem como os desafios enfrentados na implementação nos órgãos descentralizados. Além disso, foram conduzidas entrevistas e análises de documentos oficiais para obter informações específicas sobre a descentralização administrativa. O trabalho está estruturada da seguinte forma: Capítulo I: Introdução na qual foi abordado o contexto da pesquisa, a apresentação do problema em estudo, os objetivos da pesquisa e a relevância do tema proposto. Capítulo II: Revisão de Literatura, dedicado à revisão da literatura existente relacionada ao tema em estudo. Aqui, serão discutidos conceitos essenciais. Capítulo III: Metodologias –foram apresentadas as metodologias adoptadas para conduzir a pesquisa. Ele inclui a descrição do tipo de pesquisa, métodos de abordagem, técnicas de coleta de dados, amostragem, critérios de seleção de participantes e aspectos éticas. Capítulo IV: Apresentação, Análise e Discussão dos Dados onde foram apresentados os dados coletados organizados de forma sistemática. Capítulo V: Conclusão e Sugestões no qual contém conclusões derivadas da análise dos dados, bem como sugestões baseadas nos resultados da pesquisa.

1.2.Problematização

As pesquisas recentes realizadas em Moçambique indicam que a descentralização ainda não demonstrou plenamente sua capacidade de resolver eficazmente questões locais. No entanto, há uma crença persistente de que o modelo de Estado descentralizado promove a autonomia e a flexibilidade no processo de tomada de decisões, o que, por sua vez, aprimora a eficiência da administração pública e contribui para a democratização do Estado. Um dos principais desafios é usar a descentralização como uma estratégia para democratizar o poder, aumentando a participação em diferentes níveis e estabelecendo novas estruturas de autoridade, visando melhorar a eficácia da gestão pública.

A administração pública em Moçambique, herdada do período colonial e vigente até 1990, era notadamente caracterizada por uma estrutura administrativa fortemente centralizada. Nesse modelo, as decisões políticas eram emanadas de cima, do centro de poder, e desciam pelos canais administrativos até as instâncias inferiores, onde os agentes do governo atuavam como meros executores e fiscalizadores, obedecendo estritamente às ordens recebidas. Os servidores do Estado desempenhavam o papel de executores de decisões que não eram de sua autoria, mas que eram realizadas por meio de sua atuação.

A partir da promulgação da Constituição da República de Moçambique em 1990, a Administração Pública moçambicana passou a se organizar com base nos princípios da descentralização e desconcentração. Em outras palavras, as constituições de 1990 e 2004 de Moçambique adotaram um enfoque unitário para a estruturação do Estado moçambicano, que incorpora diversos esquemas de descentralização administrativa. Esses esquemas englobam a descentralização administrativa ampla, que se aplica a toda a Administração Pública e não está vinculada a uma área territorial específica, bem como a descentralização territorial local, que envolve a criação de órgãos de governança descentralizada no âmbito provincial, distrital e nas autarquias locais.

Em 2015, é empossado o Governo eleito nas Eleições Gerais de 2014, tendo herdado um ambiente de hostilidade no centro do país. A partir daí, o Governo, começou a dialogar com a Renamo para possível reconciliação e alcance de uma paz definitiva. A 23 de Maio de 2018, como parte das negociações de paz entre o Governo e a Renamo, o Parlamento aprovou por unanimidade uma revisão da Constituição da República de Moçambique para consolidar a descentralização. A constituição revista prevê a autonomia administrativa e financeira dos órgãos autárquicos, provinciais e distritais, enquanto que questões de interesse

nacional como a defesa, a segurança e os recursos naturais continuarão a ser geridos a nível central.

A revisão pontual da Constituição da República de Moçambique em 2018, resultou em mudanças importantes para o sistema de governo das entidades descentralizadas. Entre as alterações, houve um aumento no número de entidades descentralizadas e uma significativa mudança nos procedimentos. Essas mudanças trouxeram consigo novos desafios, dos quais dois se destacam: o peso significativo do Orçamento do Estado, coabitabilidade dos órgãos descentralizados e seus representantes, gestão Patrimonial, Recursos Humanos entre outros.

Diante dos desafios mencionados, surge a importante questão: *Até que ponto o actual modelo de descentralização administrativa está apto a atender à demanda e garantir o bom funcionamento da Administração Pública?*

1.3.Objectivos

1.3.1. Objectivo Geral

- Analisar a implicância do actual modelo de descentralização no âmbito do bom funcionamento da Administração Pública.

1.3.2. Objectivos Específicos

- Analisar o quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique;
- Avaliar a eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique;
- Compreender as percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao actual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública;

1.4.Justificativa

A descentralização administrativa é uma estratégia amplamente adoptada em diversos países, incluindo Moçambique, com o propósito de promover uma governação mais eficiente, participativa e responsável. Em Moçambique, essa estratégia foi reforçada através de uma revisão constitucional, resultando em mudanças significativas na descentralização administrativa. No entanto, apesar dos esforços empregados na implementação desse processo descentralizado, a realidade mostra que ainda persistem desafios a serem enfrentados.

A realização desta pesquisa justifica-se por que assume-se essencial para avaliar a eficácia do modelo de descentralização vigente e identificar até que ponto ele está atendendo à demanda e garantindo o bom funcionamento da Administração Pública. Por meio dessa pesquisa, foi possível ter uma visão abrangente sobre os pontos fortes e fracos do modelo actual, com o objetivo de contribuir para o seu aperfeiçoamento, buscando alcançar uma governação mais eficiente e responsável no país.

Além disso, essa pesquisa possui relevância prática, uma vez que pode oferecer informações e recomendações fundamentadas para aprimorar o modelo de descentralização e fortalecer a governação pública em Moçambique. As conclusões e percepções a serem obtidas, poderão servir como base sólida para a tomada de decisões, políticas públicas e ações que visem melhorar a gestão e a prestação de serviços nas instâncias locais.

O presente estudo, contribuiu para a efetiva implementação da descentralização administrativa em Moçambique, promovendo uma maior participação da comunidade local,

uma alocação mais eficiente de recursos e uma maior responsabilidade na tomada de decisões. O estudo contribuiu para o fortalecimento do sistema democrático e para o desenvolvimento sustentável do país.

1.5.Relevância de Estudo

A relevância do estudo sobre "O Atual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos" é significativa em várias esferas:

Do ponto de vista académico: O estudo permitiu aprofundar o entendimento sobre o tema da descentralização administrativa em Moçambique, analisando seus sucessos e fracassos. Essa investigação académica contribuiu para a produção de conhecimento científico e enriquecer o campo de estudos sobre descentralização administrativa em contextos específicos, como o moçambicano.

Ao nível institucional: Os resultados do estudo servirão como referência para os formuladores de políticas públicas e os responsáveis pela governação do país, proporcionando informações valiosas para aprimorar o modelo de descentralização em Moçambique. Outrossim, as conclusões da pesquisa podem subsidiar as decisões tomadas pelas instituições governamentais, ajudando a direcionar recursos e esforços para melhorar a implementação da descentralização administrativa em diferentes regiões do país.

Na vertente social: A pesquisa mediu o impacto da descentralização nos serviços públicos e na participação da comunidade. Isso é relevante para compreender como as mudanças afectam diretamente a vida das pessoas nas diversas áreas de atuação governamental. A descentralização administrativa busca promover a participação activa da comunidade nas decisões que a afectam. Ao analisar esse aspecto, o estudo contribuiu para o fortalecimento da governação democrática e a promoção da responsabilidade dos órgãos descentralizados perante a população.

Do ponto de vista pessoal: A realização da pesquisa envolveu a participação de pesquisadores, estudantes e profissionais, proporcionando uma oportunidade de aprendizado e formação no campo da pesquisa académica e da gestão pública. Ao trazer à tona os sucessos e fracassos do actual modelo de descentralização, o estudo despertou o interesse de profissionais e académicos em contribuir para a melhoria contínua da governação pública em Moçambique.

Em resumo, o estudo sobre o actual modelo de descentralização administrativa em Moçambique é relevante devido ao seu potencial para contribuir com conhecimentos

científicos, orientar políticas públicas, impactar a vida da comunidade, fortalecer a governação democrática e estimular o desenvolvimento académico e profissional. Os resultados podem trazer benefícios em diferentes níveis, desde a academia até a vida cotidiana das pessoas no país.

1.6. Perguntas de Pesquisa

1. Como se caracteriza o quadro normativo e legal que rege a descentralização administrativa em Moçambique, especialmente após a revisão constitucional, e quais inovações foram introduzidas?
2. Quais são os principais desafios que têm sido enfrentados pelo processo de descentralização administrativa em Moçambique e de que forma esses obstáculos têm impactado a eficiência e o funcionamento adequado da Administração Pública a nível local?
3. Quais são os principais elementos que têm sido determinantes para o sucesso ou insucesso da descentralização administrativa em Moçambique, levando em consideração factores políticos, económicos, sociais e culturais?
4. Como os representantes locais e a população percebem e avaliam o atual modelo de descentralização administrativa e suas consequências para a governação pública?
5. A partir das análises efetuadas, quais sugestões podem ser avançadas para melhorar o modelo atual de descentralização administrativa e reforçar uma governança mais eficiente, participativa e responsável em Moçambique?

1.7. Delimitação da Pesquisa

1.7.1. Delimitação Temática

O tema "O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos" está focado especificamente na avaliação do modelo de descentralização administrativa em vigor no país, considerando seus pontos positivos e desafios enfrentados durante o período de 2018 a 2022. A pesquisa buscou entender como a descentralização foi implementada e como tem afectado a governação pública em diferentes áreas e regiões do país, bem como identificar os principais factores que contribuíram para o sucesso ou fracasso desse modelo no período em questão.

1.7.2. Delimitação Espacial

A pesquisa está circunscrita ao território de Moçambique, concentrando-se na análise da descentralização administrativa a nível nacional e suas implicações nas províncias, distritos. A delimitação espacial inclui a investigação das experiências e resultados em diferentes

regiões do país, considerando as particularidades locais, as diferenças regionais e os contextos socioeconómicos.

1.7.3. Delimitação Temporal

O período de análise da pesquisa abrange o intervalo de 2018 a 2022. Essa delimitação temporal permitirá avaliar a implementação do modelo de descentralização administrativa em Moçambique durante um período significativo de quatro anos, incluindo os anos anteriores à revisão constitucional que promoveu mudanças na descentralização. Isso permitiu entender tanto a continuidade de práticas pré-existentes quanto as mudanças implementadas a partir da revisão constitucional e como essas mudanças têm sido reflectidas na governação local e na prestação de serviços públicos ao longo desse período específico.

Portanto, a delimitação temática, espacial e temporal desse estudo proporcionou um escopo claro e focado para a pesquisa, permitindo uma análise aprofundada do tema da descentralização administrativa em Moçambique, com ênfase nos sucessos e fracassos ocorridos no período de 2018 a 2022.

CAPITULO II: REVISÃO DE LITERATURA

No presente capítulo, foi realizada uma revisão de literatura abrangendo o tema em questão. A revisão de literatura desempenha um papel fundamental na pesquisa, pois permite uma análise aprofundada do conhecimento existente sobre o assunto, identificando lacunas, tendências e perspectivas futuras. A revisão de literatura também busca estabelecer conexões entre os estudos existentes, identificando convergências e divergências entre os autores, e fornecer uma base sólida para o desenvolvimento teórico do trabalho. Foram exploradas diferentes perspectivas e opiniões, permitindo uma compreensão mais ampla e aprofundada do tema em questão.

2.1. Conceptual Teórico

2.1.1. Descentralização

Jacobi (2010) destaca que a descentralização é:

Um conceito que se relaciona tanto com a estrutura técnica e jurídica do Estado quanto com a sua dimensão político-administrativa. De acordo com o autor, a descentralização envolve a redistribuição de funções e responsabilidades do governo central para as autoridades locais, um processo que se caracteriza por uma transferência legal de poderes. Esta transferência, por sua vez, também tem implicações políticas e administrativas, sendo frequentemente associada à promoção da democracia a nível local.

Veiga (2007) define o termo da seguinte forma:

Etimologicamente, o termo 'descentralizar' refere-se à transferência do centro para a periferia. No contexto da organização estatal, esse processo implica na distribuição das responsabilidades administrativas do Estado, uma entidade de âmbito nacional e com objetivos gerais, para entidades distintas de âmbito territorial ou institucional mais limitado. De forma geral, a descentralização é um critério utilizado para a divisão de competências e responsabilidades da comunidade nacional organizada entre o Estado e outras entidades.

De acordo com Machava (1995) Descentralização pode ser entendida como:

a transferência ou delegação de autoridade judicial e política para fins de planejamento, tomada de decisões e gestão de atividades públicas do governo central e suas agências, unidades subordinadas do governo, empresas públicas semiautônomas ou autoridades de desenvolvimento regional, governos autônomos ou organizações governamentais e não governamentais (p.13).

Ao considerarmos os conceitos apresentados pelos três autores, Jacobi, Veiga e Machava, podemos concluir que a descentralização é um fenômeno complexo e multifacetado no contexto da estrutura estatal. Essa prática envolve a distribuição de funções, responsabilidades e competências entre os níveis central e local do Estado.

Em suma, a partir dos conceitos dos três autores, podemos concluir que a descentralização é um processo que visa promover a transferência de poder, competências e responsabilidades

do Estado para entidades locais, buscando alcançar uma maior eficiência, participação e democracia nos processos de tomada de decisão e gestão de actividades públicas.

2.1.1.1. Objectivo da Descentralização

O número 1 do artigo 270-A, da lei 1/2018, de 12 de Junho, delinea os objetivos da descentralização, que incluem a organização da participação dos cidadãos na resolução de questões que afectam sua própria comunidade, o estímulo ao desenvolvimento local e o fortalecimento da democracia no âmbito da unidade do Estado Moçambicano.

2.1.1.2. Descentralização Administrativa

Jacobi (2010), diz-se que:

Há descentralização administrativa quando uma parte, maior ou menor, da função administrativa é autonomamente realizada, pelo Estado, através dos seus órgãos administrativos (ou seja, pelo governo e pelos órgãos dele dependentes), mas por outras pessoas colectivas públicas, através dos seus órgãos, mediante o exercício de poderes próprios, ainda que sob o controle dos órgãos do Estado.

Segundo Monteiro (2014)," a descentralização administrativa, quando vista sob o prisma da eficiência e aprimoramento da oferta de serviços públicos, pode resultar em maior eficácia no processo decisório e na gestão de recursos, viabilizando respostas mais rápidas e ajustáveis às demandas e necessidades locais" (p.7).

O autor acrescenta ainda que:

A descentralização significa na teoria, a possibilidade de ampliação para o exercício dos direitos, a autonomia da gestão Municipal, a participação, controle e gestão cidadina no seu quotidiano, assim como a potencialização de instrumentos adequados para o uso e redistribuição mais eficiente dos escassos recursos públicos e para reverter as tendências globalizantes dos projectos de planeamento, possibilitando a desburocratização administrativa da agenda (p.6).

2.1.1.3. O Sistema de Descentralização Administrativa no Estado Unitário

Freitas (1998), afirma que:

No plano jurídico, o sistema de descentralização administrativa é aquele em que a função administrativa está confiada não apenas ao Estado, mas também a outras pessoas colectivas territoriais designadamente, os órgãos de governação descentralizada Provincial, distrital e as autarquias locais. Assim, em termos jurídicos, para que exista descentralização, basta que haja entidades descentralizadas, que no contexto moçambicano são os órgãos de governação descentralizada Provincial, distrital e as autarquias locais (p.693).

Conforme destacado pelo autor:

No contexto político-administrativo, a descentralização ocorre quando os órgãos de governança descentralizada a nível provincial, distrital e das autarquias locais são eleitos de forma livre pelas populações correspondentes, quando a legislação os reconhece como entidades independentes em relação às suas responsabilidades e competências, e quando estão sujeitos a formas mitigadas de supervisão

administrativa, geralmente limitadas à fiscalização da legalidade (Freitas, 1998, p. 694).

2.1.1.4. Evolução Administrativa moçambicana

De acordo com a análise de Goveia (2015), conforme citado por Zinocacassa (2019), a evolução da estrutura administrativa em Moçambique pode ser dividida em quatro fases distintas:

A primeira fase, que abrangeu o período de 1498 a 1975, se caracterizou pela centralização e concentração administrativa colonial. A segunda fase, compreendida entre 1975 e 1990, foi marcada pela centralização e concentração administrativa sob um único partido no Estado-administração. A terceira fase, que se estendeu de 1990 a 2018, representou a introdução e implementação da descentralização administrativa autárquica. Por fim, a quarta fase, iniciada em 2018 e estendendo-se até 2022, se caracterizou pela introdução e implementação da descentralização administrativa em níveis provinciais, distritais e autárquicos (Zinocacassa, 2019, p. 104).

A segmentação das fases da organização administrativa em Moçambique, mencionada anteriormente, foi determinada com base na presença e na natureza das entidades descentralizadas em âmbito territorial que foram gradualmente estabelecidas ao longo da história da administração moçambicana.

2.1.1.5. Contextualização Histórica da Descentralização Administrativa em Moçambique

Canhanga (2007) diz que "No período que antecedeu à independência vigorava no país um sistema estatal colonial centralizador e autoritário" (p.7). O autor afirma que estas características, assentavam em pressupostos típicos de regimes coloniais, nomeadamente, a dominação política, a exploração económica dos recursos e o controle administrativo do território. A organização do sistema refletia esse forte grau de centralização, em praticamente quase todos escalões os órgãos dirigentes eram nomeados.

Ainda Canhanga (2007), refere que "depois da independência, Moçambique tornou-se numa República monopartidária com a Frelimo instituída como partido no poder e seu presidente Samora Moisés Machel, como detentor do poder executivo, e tendo adoptado uma orientação político-económico centralizador"(p.7).

Já Weimer (2012) afirma que:

No decorrer do tempo, o sistema político-económico centralizador tornou o aparato estatal-administrativo inoperante, ineficiente e incapaz de responder às demandas sociais, em termos de bens ou de serviços públicos de quantidade e qualidade. Esse panorama político-administrativo e económico-social sugeriu o abandono do paradigma do Estado centralizado e adopção do Estado gradualmente descentralizado, o que permitiria estabelecer relações de proximidade entre o Estado e a comunidade, e o envolvimento da comunidade no processo decisório. Foi através

disso, que no início dos anos 80 o Governo reconheceu oficialmente que o sistema em vigor, até então, era centralizado excessivamente e que o Estado era sobredimensionado a nível central e de muito fraca eficácia ao nível das províncias e distritos. Consequentemente, levou a um conjunto de reformas político-administrativas, que consistiram basicamente na implementação do PRE em 1987 e aprovação da então nova CRM de 1990 (p.226).

Conforme observações do autor:

As reformas políticas, econômicas e sociais que foram implementadas a partir de 1987, notadamente com o lançamento do Programa de Reabilitação Económica (PRE), ganharam maior consistência com a adoção de uma nova Constituição a 2 de novembro de 1990 e o término da guerra civil em 1992. Essas mudanças criaram condições propícias para o desenvolvimento do processo de descentralização político-administrativa. Entretanto, algumas análises teóricas destacam que o processo de descentralização em Moçambique tem raízes antigas, mesmo que tenha se fortalecido principalmente a partir do final da década de 1980. Desde a segunda metade do século XIX, a descentralização tem sido uma questão política relevante em Moçambique, quando o país era uma província ultramarina de Portugal. As condições favoráveis criadas pela Constituição de 1990 e o término da guerra civil levaram o Governo de Moçambique a aprovar o Programa de Reforma da Organização Local (PROL) por meio da Lei 3/94 de 13 de setembro. Esse programa visava reformular o sistema de administração local do Estado vigente e transformá-lo em órgãos locais com personalidade jurídica própria, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. O PROL propunha a divisão administrativa do país em 128 distritos municipais rurais e 23 distritos municipais urbanos, cada um liderado por três órgãos municipais (presidente, assembleia e conselho municipal), eleitos por sufrágio direto, secreto e universal (Weimer, 2012, p. 233).

Este diploma legislativo (Lei n.º3/94, de 13 de Setembro) foi duramente criticado e não entrou realmente em vigor. A principal crítica estava assente na sua inconstitucionalidade.

A CRM não previa a criação de autarquias locais, o legislativo não podia as criar. Para ultrapassar esse obstáculo, o parlamento procedeu a uma reforma parcial da Constituição, em 1996 introduzindo em novo título, consagrado ao poder local. Esta reforma constitucional introduziu novas figuras (Lei de criação de autarquias locais, lei de finanças locais e lei de tutela administrativa), que permitiram a implementação efectiva do processo da descentralização. Desde os anos 1990, as reformas de descentralização sempre estiveram associadas à ideia do reforço da democracia e tidas como sendo capazes de favorecer a emergência de novos actores, a mobilização da sociedade civil, a construção do campo político local e a renovação das práticas participativas, que também contribuíram para o processo da descentralização (p.233).

As primeiras eleições multipartidárias, para a Presidência e a Assembleia da República, que ocorreram em outubro de 1994, criaram um ambiente propício para a pacificação e democratização necessárias para iniciar o processo de descentralização no país. Algumas análises teóricas sugerem que durante essas eleições, a Renamo obteve resultados eleitorais que eram percebidos como ameaças à hegemonia política da Frelimo a nível local, especialmente nas regiões centro e norte do país, em vista das eleições municipais. Em decorrência disso, juntamente com divergências manifestadas pela Renamo em relação à legislação que regulamentaria a primeira lei sobre autarquias locais, houve uma alteração na Constituição moçambicana. Esta alteração incorporou um novo capítulo sobre o poder local. O novo quadro constitucional possibilitou a aprovação da Lei nº 2/97 de

18 de fevereiro, que resultou na criação de 33 municípios urbanos e na realização das primeiras eleições autárquicas em 1998. Naquele momento, havia uma concepção predominante de que a descentralização serviria para impulsionar o processo de democratização, aproximar o Estado das comunidades, assegurar a estabilidade política e militar e envolver a comunidade no processo de governação local (Weimer, 2012, p. 234).

2.1.1.6. Introdução e Implementação da Descentralização Autárquica (1990-2018)

De acordo com Zinocacassa (2019), a ratificação da nova Constituição da República de Moçambique em 1990 assinalou o início da chamada II República, um período caracterizado por mudanças substanciais na organização administrativa do país (p. 51).

Conforme o autor, algumas das mudanças significativas incluem:

- O surgimento do multipartidarismo, consolidado com a assinatura do Acordo Geral de Paz em 4 de outubro de 1992, em Roma, entre o então Presidente da República, Joaquim Alberto Chissano, e o líder da RENAMO, Afonso Dhlakama.
- A aprovação pelo Governo do programa de reforma dos órgãos locais, que culminou com a aprovação da Lei n° 3/94 de 13 de setembro, estabelecendo o quadro institucional dos distritos municipais dotados de autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
- A aprovação pela Assembleia da República, em 1996, da emenda constitucional (Lei n° 9/96 de 22 de novembro) para acomodar a institucionalização dos órgãos do poder local, uma vez que a Constituição da República de Moçambique de 1990 não previa tais órgãos.
- A aprovação da Lei n° 2/97 de 18 de fevereiro, que estabeleceu o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais.

2.1.1.7. Introdução e Implementação da Descentralização Administrativa Provincial, Distrital e Autárquica (2018-2022)

Zinocacassa (2019) defende que:

A introdução e implementação da descentralização administrativa provincial e distrital através Lei de revisão pontual da Constituição da República de Moçambique (Lei n° 1/2018 de 12 de Junho) teve como fundamento: a necessidade de rever a Constituição da República de Moçambique para ajustá-la ao processo de consolidação da reforma democrática do Estado, ao aprofundamento da democracia participativa e a garantia da paz, reiterando o respeito aos valores e princípios da soberania e unicidade do Estado (p.52).

Conforme estipulado nas alíneas a) e b) do número 1 do Artigo 268 da Constituição da República de Moçambique de 2004, que foram atualizadas pela Lei n°1/2018 de 12 de Junho, a revisão específica da Constituição da República de Moçambique em 2018, trouxe consigo as seguintes consequências no âmbito da organização administrativa:

- O aumento do número de entidades descentralizadas territoriais, pois além das autarquias locais que já existiam, foi criado os órgãos de Governação descentralizada provincial e distrital
- A aplicação das medidas tutelares sancionatórias de demissão pelo Presidente da República, do Governador de Província e administrador do Distrito, sujeita à apreciação pelo Conselho constitucional (Artigo 273 da CRM de 2004, atualizadas pela Lei nº1/2018 de 12 de Junho).
- A aplicação das medidas tutelares sancionatórias de demissão pelo Governo do Presidente do Conselho autárquico, sujeita à apreciação pelo Conselho constitucional (nº1 e 5 do Artigo 22 da lei nº 5/2019 de 31 de Maio)
- A aplicação das medidas tutelares sancionatórias de dissolução da assembleia Provincial ou autárquica pelo Governo, sujeita à apreciação pelo Conselho constitucional (Artigos 15 e 16 da Lei nº5/2019 de 31 de Maio).

Conforme destacado por Zinocacassa (2019), no âmbito legislativo, a revisão específica da Constituição da República de Moçambique em 2018 resultou na revisão abrangente do conjunto de leis relacionadas com as autarquias e na aprovação de novas legislações que regulamentam os órgãos de governança descentralizada a nível provincial e autárquico. Estas novas leis incluem, notavelmente, as seguintes:

- A Lei nº6/2018 de 3 de Agosto, que revoga a Lei nº2/97 de 18 de Fevereiro e aprova o novo quadro jurídico-legal para a implantação das autarquias locais;
- A Lei nº5/ 2019 de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal de tutela do Estado sobre os órgãos de Governação descentralizada Provincial e das autarquias locais e revoga a Lei nº 7/97 de 31 de Maio que estabelecia o quadro jurídico da tutela administrativa do Estado sobre as autarquias locais;
- A Lei 6/2007 de 09 de Fevereiro, que alterou o regime jurídico da tutela administrativa do Estado sobre as autarquias local;
- A Lei nº4/2019 de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal dos órgãos executivos de Governação descentralizada provincial;
- A Lei nº 6/2019 de 31 de Maio que estabelece o quadro legal sobre a organização, composição e funcionamento da assembleia Provincial;
- A Lei nº7/2019 de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal sobre a organização e o funcionamento dos órgãos de representação do Estado na Província (p.52).

2.1.1.8. Sucessos e Fracassos da Descentralização Administrativa em Moçambique

A descentralização administrativa em Moçambique segundo Macuácuca, (2019), tem sido um processo em desenvolvimento, com sucessos e desafios ao longo dos anos. O autor destaca alguns dos principais sucessos e fracassos:

Sucessos

Participação e envolvimento da comunidade: A descentralização tem proporcionado um maior envolvimento da comunidade nas decisões que afetam suas vidas, permitindo que as pessoas tenham voz nas questões locais e nas políticas públicas.

Melhoria da prestação de serviços: Em algumas áreas, a descentralização tem levado a melhorias na prestação de serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura, uma vez que as decisões são tomadas mais próximas da população e adaptadas às necessidades locais.

Fortalecimento da governação local: A descentralização tem permitido o fortalecimento das instituições locais e a capacitação de líderes locais para tomar decisões e gerir recursos de forma mais eficiente.

Iniciativas de desenvolvimento local: A descentralização tem criado um ambiente propício para o surgimento de iniciativas de desenvolvimento local, incentivando projetos comunitários e estimulando o empreendedorismo em nível regional.

Fracassos:

Desigualdades regionais: Apesar dos esforços para descentralizar o poder, ainda existem desigualdades significativas entre regiões do país. Algumas áreas podem enfrentar dificuldades no acesso a recursos e serviços, enquanto outras regiões podem se beneficiar mais da descentralização.

Capacidade institucional limitada: Muitas entidades locais ainda enfrentam desafios na capacidade institucional e técnica para gerir efetivamente os recursos e fornecer serviços adequados à população.

Corrupção e falta de transparência: Em alguns casos, a descentralização pode abrir espaço para a corrupção e a falta de transparência na gestão de recursos locais, prejudicando a prestação de serviços públicos e minando a confiança da população na administração pública.

Conflitos de competência: A definição clara das responsabilidades e competências entre os diferentes níveis de governo nem sempre é fácil de ser alcançada, levando a conflitos e falta de coordenação efetiva entre as entidades descentralizadas e o governo central.

Falta de recursos financeiros: A descentralização exige recursos financeiros para ser implementada de forma eficaz. No entanto, em alguns casos, pode haver uma escassez de financiamento adequado para apoiar as responsabilidades atribuídas às entidades descentralizadas.

2.2. Literatura Empírica

Monteiro (2014) realizou um estudo intitulado "O impacto da descentralização no desenvolvimento de São Vicente". A pesquisa, conduzida na Universidade do Mindelo, teve

como meta avaliar o efeito do processo de descentralização em Cabo Verde. Usando uma abordagem metodológica que combinava estudos quantitativos com pesquisa bibliográfica, o autor concluiu que a descentralização era uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento local, melhorando a eficácia e produtividade dos serviços. No entanto, o autor observou que conflitos entre o poder local e central podem prejudicar o desenvolvimento local, impedindo a implementação de projetos significativos.

Por outro lado, Tischler e Mattedi (2003), examinaram a política de descentralização administrativa em Santa Catarina em um artigo científico publicado pela Universidade do Estado de Santa Catarina. A pesquisa, que usou documentos históricos e literatura existente, revelou que, embora a descentralização tenha permitido uma representação estatal em todas as regiões catarinenses, os investimentos permaneceram concentrados nas regiões mais desenvolvidas, próximas ao litoral. Além disso, o estudo apontou que, embora áreas como Educação, Transporte, Energia e Desenvolvimento Sustentável tenham recebido investimentos significativos, as ações variaram muito entre as diferentes Secretarias de Desenvolvimento Regional. O estudo concluiu que o processo de descentralização ainda precisava de melhorias constantes, pois os investimentos eram frequentemente direcionados para projetos municipais em vez de regionais.

A dos autores sobre o tema da descentralização sob diferentes contextos regionais, apresentando pontos de convergência e divergência. Ambos concordam que a descentralização é fundamental para o desenvolvimento local e melhora a eficácia e produtividade dos serviços, no entanto, a implementação precisa de melhorias contínuas.

A principal diferença está nos desafios apontados: Monteiro (2014) destaca conflitos entre o poder local e central como um obstáculo para o desenvolvimento em Cabo Verde, enquanto Tischler e Mattedi (2003) ressaltam a concentração de investimentos em regiões mais desenvolvidas e próximas ao litoral em Santa Catarina, deixando as regiões do interior com investimentos significativamente inferiores.

Como pesquisadores o nosso entendimento é de que, esses estudos reforçam a importância da descentralização como uma estratégia para o desenvolvimento local. Eles também ressaltam a necessidade de um processo de descentralização bem gerenciado, que considere a resolução de conflitos entre o poder central e local e garanta uma distribuição mais equitativa dos recursos e investimentos. Essas conclusões podem nos orientar em futuras

pesquisas para explorar as melhores práticas de descentralização e como elas podem ser aplicadas em diferentes contextos regionais.

2.3. Literatura Focalizada

Cumbe (2001) realizou uma pesquisa com o tema: Impacto da descentralização na coordenação de projetos de desenvolvimento entre os municípios e o governo central. A monografia foi apresentada na Universidade Eduardo Mondlane e utilizou uma metodologia que incluiu consultas bibliográficas e trabalho de campo. O objectivo do estudo era de analisar o impacto da descentralização na coordenação de projetos de desenvolvimento entre os municípios e o governo central, Avaliar o processo de descentralização administrativa implementado entre os municípios e o governo central. Os resultados conclusivos apontaram que a concepção dos órgãos do governo central em relação à descentralização, especialmente no que diz respeito à transferência de autoridade para as representações provinciais e distritais, não alterou significativamente o modelo decisório, resultando na falta de coordenação, negociação e acompanhamento de projetos entre o governo central e as autarquias. Além disso, a centralização do poder decisório sobre os projetos de desenvolvimento industrial nos órgãos centrais não garantiu uma tramitação mais eficaz.

Canhanga (2007), desenvolveu uma pesquisa sobre Descentralização e Participação Comunitária no Desenvolvimento Local, tendo como estudo de caso o município de Boane. O objectivo era analisar a participação da comunidade no processo de elaboração e implementação de políticas de desenvolvimento local. A monografia foi apresentada na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Letras e Ciências Sociais. A pesquisa privilegiou uma abordagem qualitativa, que permitiu a coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados.

Em relação às conclusões, constatou-se que os mecanismos existentes de participação comunitária, como reuniões populares, governação aberta e orçamento participativo, ainda não permitem o envolvimento efetivo das comunidades no processo decisório e têm pouca influência nas políticas locais e nos acontecimentos políticos e sociais. O processo de auscultação popular nem sempre resulta na resolução dos problemas dos munícipes, o que leva à despolitização e perda de interesse da comunidade nas questões públicas. A descentralização é vista como uma condição necessária, mas não suficiente, para garantir a participação comunitária no processo decisório.

No geral, os estudos fornecem uma visão abrangente do impacto da descentralização na coordenação de projetos de desenvolvimento entre os municípios e o governo central.

Cumbe (2001) constatou que, apesar da implementação da descentralização administrativa, houve pouca alteração no modelo decisório dos órgãos do governo central. Isso resultou em falta de coordenação, negociação e acompanhamento de projetos entre o governo central e as autarquias. A centralização do poder decisório sobre os projetos de desenvolvimento industrial nos órgãos centrais também não garantiu uma tramitação mais eficaz. Esses resultados apontam para a necessidade de aprimorar a coordenação entre os diferentes níveis de governo na implementação de projetos de desenvolvimento.

Por sua vez, Canhanga (2007), revelou que os mecanismos existentes de participação comunitária ainda não permitem um envolvimento efetivo das comunidades no processo decisório. As iniciativas de participação, como reuniões populares e orçamento participativo, têm tido pouca influência nas políticas locais e na resolução dos problemas dos municípios. A descentralização é considerada uma condição necessária para a participação comunitária, porém não suficiente. É fundamental fortalecer os mecanismos de participação e envolvimento das comunidades no processo de elaboração e implementação de políticas de desenvolvimento local.

Em suma, os estudos destacam a importância de promover uma maior coordenação entre os diferentes níveis de governo e de fortalecer os mecanismos de participação comunitária. A descentralização administrativa é um passo significativo, mas é necessário garantir que os processos decisórios sejam efetivos, inclusivos e responsivos às necessidades das comunidades. Isso contribuirá para um desenvolvimento mais sustentável e para o fortalecimento do engajamento cívico e político das comunidades locais.

CAPITULO III: METODOLOGIA

Neste capítulo, foi apresentada a metodologia adotada nesta pesquisa com o objetivo de investigar e responder às questões levantadas no capítulo anterior. A metodologia é a espinha dorsal de qualquer estudo científico, fornecendo um plano detalhado das etapas a serem seguidas para coletar e analisar os dados necessários.

Segundo Marconi e Lakatos (2006), "a metodologia é o meio pelo qual o pesquisador utiliza para colher a real situação, e assim, fundamentar suas decisões durante a realização do trabalho científico" (p. 15).

3.1. Tipo de Pesquisa

3.1.1. Quanto ao enfoque

Na presente pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa, utilizando o método indutivo, com base no estudo de caso como inspiração.

Minayo (2001) descreve a pesquisa qualitativa da seguinte maneira:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Aplicada inicialmente em estudos de Antropologia e Sociologia, como contraponto à pesquisa quantitativa dominante, tem alargado seu campo de atuação a áreas como a Psicologia e a Educação. A pesquisa qualitativa é criticada por seu empirismo, pela subjetividade e pelo envolvimento emocional do pesquisador (p.14).

A escolha da abordagem qualitativa é porque ela permite que os pesquisadores investiguem fenômenos com profundidade, coletando dados ricos e detalhados por meio de técnicas como entrevistas, observação participante e análise de documentos.

3.1.2. Quanto a Natureza

No presente estudo foi usada a pesquisa aplicada que tem como objetivo direcionar seus esforços para resolver problemas reais e enfrentar desafios práticos encontrados em diferentes campos. Ela busca gerar conhecimento e evidências que possam ser aplicados de forma concreta para melhorar a prática, formar políticas e promover mudanças positivas.

"A pesquisa aplicada, é realizada com o intuito de 'resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas'. Muitas vezes, nessa modalidade de pesquisa, os problemas emergem do contexto profissional e podem ser sugeridos pela instituição para que o pesquisador solucione uma situação-problema" (Appolinário, 2011, p.146).

A escolha da pesquisa aplicada é porque ela tem uma orientação para a inovação, buscando desenvolver novas abordagens, intervenções ou soluções para os problemas existentes. Ela

valoriza a criatividade, o pensamento crítico e a capacidade de gerar novas ideias que possam resultar em mudanças positivas e avanços práticos.

3.1.3. Quanto Procedimentos Técnicos

Quanto aos procedimentos durante a pesquisa, consistiu no estudo de caso na perspectiva de esclarecer as decisões a serem tomadas a partir de um fenómeno no seu contexto real, na orientação de que as evidências neste tipo de estudo são convincentes e sendo visto como um estudo robusto para a interpretação de um fenómeno.

De acordo com Gil (2008), o "estudo de caso é amplamente utilizado nas ciências biomédicas e sociais. Ele envolve um estudo aprofundado de uma entidade bem definida, como um programa, instituição, sistema educacional, pessoa ou unidade social" (p.39).

O objetivo é compreender em detalhes o como e o porquê de uma situação específica, que se presume ser única em vários aspectos, buscando descobrir suas características essenciais. O pesquisador não tem a intenção de intervir no objecto de estudo, mas sim de revelá-lo conforme sua percepção. O estudo de caso pode ser conduzido a partir de uma perspectiva interpretativa, que busca compreender o mundo do ponto de vista dos participantes, ou de uma perspectiva pragmática, que visa apresentar uma visão global, completa e coerente do objecto de estudo do ponto de vista do pesquisador.

A escolha do estudo de caso, é pelo facto adequado para explorar fenômenos complexos e multifacetados que exigem uma compreensão aprofundada. Ele permite que o pesquisador examine o fenómeno em seu contexto real, levando em consideração uma variedade de factores e variáveis que influenciam o resultado.

3.1.4. Quanto aos Objectivos

A pesquisa foi de tipo Exploratória da qual torna-se possível discutir exemplos de como a pesquisa exploratória tem sido amplamente utilizada em diferentes áreas. Citar casos de estudos de caso bem-sucedidos, entrevistas abertas que levaram a novas descobertas, observações participantes que revelaram aspectos relevantes e revisões da literatura que forneceram insights iniciais.

"A pesquisa do tipo exploratória procura proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo), onde envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado" (Gil, 2008, p.16).

Nesta seção, é importante destacar os motivos pelos quais a pesquisa exploratória foi escolhida como abordagem. Pode-se mencionar a flexibilidade metodológica oferecida por essa abordagem, permitindo a utilização de diferentes métodos, como estudos de caso,

entrevistas abertas, observação participante e revisão da literatura. Destacar como essa flexibilidade permite ao pesquisador adaptar-se às necessidades específicas do estudo e explorar o tema de maneira mais ampla.

3.2. Participantes da Pesquisa

Os participantes desta pesquisa foram identificados por meio de uma amostra não probabilística intencional. Neste tipo de amostragem, a escolha dos indivíduos foi baseada na experiência e julgamento do pesquisador, com a seleção direcionada para indivíduos que o pesquisador acredita serem representativos da população ou que possuem as informações necessárias para o estudo. Para este estudo, um total de 8 participantes serão selecionados de forma intencional, 3 deputados da Assembleia da República, 1 funcionário do Conselho Executivo, 1 funcionário do Conselho dos Serviços de Representação do Estado e 3 Académicos.

Segundo Cervo (2002) “Amostragem não probabilística intencional é aquela em que a seleção dos elementos da população para compor a amostra depende ao menos em parte do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo” (p. 66)

O uso da amostragem não probabilística intencional no presente estudo justifica-se pelo facto dela permitir ao pesquisador se aproximar de participantes que não seriam facilmente acessíveis por meio de amostragem probabilística. A amostragem não probabilística intencional permite igualmente a inclusão de participantes que possuem esse conhecimento.

Ao seleccionar deputados, académicos e funcionários de conselhos, o estudo pode se beneficiar do conhecimento especializado desses indivíduos. Eles têm informações que podem enriquecer o estudo, fornecendo perspectivas informadas e detalhadas sobre os tópicos em questão.

Com um número limitado de participantes, foi possível obter informações mais detalhadas e aprofundadas sobre suas experiências, percepções e conhecimentos. Isso é particularmente útil quando o objectivo do estudo é capturar conhecimentos qualitativos ricos e nuances.

Optar por uma amostra menor e direcionada permite uma alocação mais eficiente de recursos, enquanto ainda se obtém informações valiosas.

3.2.1. Critérios de Determinação de Amostra

3.2.1.1. Critérios de Inclusão

Os critérios de seleção dos participantes desta pesquisa foram elaborados com o propósito de assegurar uma ampla gama de perspectivas acerca da descentralização administrativa em

Moçambique. A inclusão dos Deputados da Assembleia da República visa proporcionar uma compreensão do aspecto legislativo do processo de descentralização. Quanto aos funcionários do Conselho Executivo e do Conselho dos Serviços de Representação do Estado, eles foram incorporados devido à sua capacidade de oferecer uma visão direta da implementação das políticas de descentralização administrativa a nível do Estado.

Por outro lado, a participação dos acadêmicos tem como objectivo capturar percepções e experiências que abordem tanto os sucessos quanto fracassos e os desafios do atual modelo de Descentralização Administrativa. Essa inclusão visa oferecer uma análise aprofundada e equilibrada das implicações e resultados da descentralização administrativa em Moçambique.

A diversidade representada por esses participantes foi buscada de forma intencional para garantir uma visão abrangente e multifacetada do processo de descentralização administrativa. Através das suas distintas perspectivas e experiências, esta pesquisa pretende fornecer uma análise mais completa e holística dos diversos aspectos envolvidos na implementação da descentralização administrativa no contexto moçambicano.

3.2.1.2. Critérios de Exclusão

Os critérios de exclusão para esta pesquisa foram estabelecidos com base na necessidade de obter um conjunto diversificado e representativo de perspectivas sobre o processo de descentralização administrativa em Moçambique. A escolha de não incluir outros técnicos da administração pública e outros segmentos da sociedade foi intencional, para focar nas perspectivas dos indivíduos que estão diretamente envolvidos em diferentes níveis do processo de descentralização.

Essa decisão permite que a pesquisa se aprofunde nas experiências e percepções desses indivíduos específicos, que foram identificados como representativos dos principais atores envolvidos na descentralização administrativa em Moçambique.

3.3. Técnicas e Instrumentos de Recolha de dados

Os dados para esta pesquisa foram coletados através de três métodos principais: entrevistas semiestruturadas, análise documental e revisão bibliográfica.

Conforme destaca Fonseca (2002), "no âmbito das técnicas de coleta de dados, o pesquisador elabora um conjunto de perguntas (roteiro) acerca do tema em estudo, permitindo e por vezes incentivando o entrevistado a discorrer livremente sobre temas que surgem como desdobramentos do assunto principal"(p.33).

3.3.1. Entrevista

Lakatos (2007) descreve "a entrevista como um ato social que envolve precisão, foco, confiabilidade e validade, similar a uma conversa" (p.237).

De acordo com Richardson (1999), o método de entrevista possui a vantagem de permitir que o pesquisador explore as respostas, adaptando-se à pessoa entrevistada e às circunstâncias da entrevista. Além disso, ele possibilita aprofundar a informação desejada e não requer que as pessoas entrevistadas possuam habilidades de leitura ou escrita (p.80).

O uso da entrevista é por ser uma poderosa ferramenta de colecta de dados que permite aos pesquisadores obter informações detalhadas, contextualizadas e pessoais sobre o fenómeno em estudo. Sua flexibilidade e capacidade de promover interação directa entre pesquisador e participante contribuem para a riqueza e qualidade dos dados obtidos.

3.4. Técnicas e Instrumentos de Análise e Validação de Dados

Esta pesquisa optou pela triangulação pois é altamente conveniente em pesquisas qualitativas, pois permite a combinação de diferentes métodos e fontes de dados para obter uma compreensão mais completa do fenómeno em estudo. Neste caso, a pesquisa combinou a análise da literatura existente e as informações obtidas a partir das entrevistas.

Para isso entende-se que Maxwell (1996) está correto ao afirmar que a triangulação é uma técnica valiosa na pesquisa qualitativa para garantir a validade e confiabilidade dos resultados. Ao utilizar múltiplos métodos ou fontes de dados, a triangulação permite aos pesquisadores verificar e validar suas descobertas. Isto é, as conclusões de um estudo não estão sujeitas às limitações ou distorções de um único método, o que pode melhorar a qualidade e a precisão dos resultados. Esta abordagem multidimensional oferece uma visão mais holística e robusta do fenómeno em estudo.

3.4.1. Análise Documental

Ludke e André (1986) destacam que a análise documental é uma técnica importante na pesquisa qualitativa, pois pode complementar informações obtidas por outras técnicas e revelar aspectos novos de um tema ou problema.

De acordo com Laville e Dione (1999), o trabalho de análise inicia-se com a coleta dos materiais, mas não se trata de uma acumulação cega e mecânica. À medida que o pesquisador coleta as informações, ele desenvolve uma compreensão do fenómeno e permite que as especificidades do material selecionado o guiem no processo de análise.

A escolha da análise documental como técnica de pesquisa justifica-se pela sua capacidade de fornecer informações complementares e relevantes para responder às questões de pesquisa e alcançar os objetivos do estudo.

3.5. Limitações do Estudo

Em muitas investigações, uma das principais dificuldades reside na falta de literatura científica que aborde diretamente os temas propostos pelo estudo. Para superar esse obstáculo nesta pesquisa, o autor se voltará para literaturas que discutem a mesma área temática, tanto no contexto nacional quanto internacional. Uma outra previsível dificuldade para esta pesquisa é a possível falta de familiaridade com o tema por parte dos participantes do estudo. Frente a este provável cenário, o autor buscou contextualizar os participantes para garantir que eles compreendam a questão proposta, sem, no entanto, influenciar suas respostas.

3.6. Aspectos Éticos

Para garantir a integridade dos participantes, foi obtido de cada um deles o consentimento informado. Este processo foi realizado através de uma carta de consentimento, onde os objetivos da pesquisa, os procedimentos envolvidos e os direitos dos participantes serão claramente explicados. Foi comunicado aos participantes que a sua participação seria voluntária e que eles tinham o direito de se retirar a qualquer momento.

Além disso, foram implementadas medidas para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações recolhidas. Todos os dados obtidos dos participantes foram tratados de forma anónima, através da atribuição de códigos específicos a cada entrevistado. Isso significa que cada participante foi identificado por um código específico: os Deputados da Assembleia da República foram designados como "XDAR", os funcionários do Conselho Executivo e do Conselho dos Serviços de Representação do Estado como "ZDAP1,2", e os académicos como "Z2Y". Esta codificação permitiu o respeito pela privacidade dos participantes enquanto se mantém a integridade dos dados para análise.

Os dados recolhidos foram utilizados unicamente para propósitos académicos e foram guardados num ambiente seguro, ao qual apenas a equipa de pesquisa terá acesso. A análise e apresentação das informações recolhidas foram feitas de forma agregada e genérica, sem a identificação individual dos participantes. Esta medida garante a proteção dos dados pessoais dos participantes e assegura o cumprimento das normas de ética em pesquisa.

CAPITULO IV: Apresentação, análise e interpretação de dados

Neste capítulo, foi contextualizada a importância dessa fase e destacar como os dados colectados serão estruturados e explorados. Além disso, foi enfatizada a análise cuidadosa dos dados que é essencial para alcançar os objetivos da pesquisa e ofereceu uma visão mais clara e aprofundada do fenómeno estudado. Ao longo deste capítulo, serão apresentadas as descobertas e interpretações que surgem da análise minuciosa dos dados, enriquecendo nossa compreensão do tema em questão.

4.1. Apresentação de dados e Discussão de Dados

Extrato de Entrevista dirigida aos Deputados da Assembleia da República

1ª Categoria: Quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique

1. Qual era o alcance da revisão pontual da Constituição da Republica no contexto da descentralização administrativa em Moçambique, e quais foram as principais mudanças incorporadas no documento resultante dessa revisão?

Relativamente a questão obtivemos a seguintes respostas: XDAR1- A revisão pontual da Constituição da República de Moçambique tinha como objetivo principal fortalecer a descentralização administrativa no país. Essa revisão visava conferir maior autonomia e poder às autoridades locais e às províncias, de forma a promover o desenvolvimento regional e a participação dos cidadãos nas decisões governamentais.

As principais mudanças incorporadas no documento resultantes dessa revisão incluíram a definição mais clara das competências das autoridades locais e provinciais, a transferência de recursos financeiros e administrativos para níveis regionais, e a promoção de eleições directas para os governadores provinciais. Além disso, a revisão também enfatizou a necessidade de promover a diversidade cultural e étnica do país, reconhecendo a importância da descentralização para a coesão social.

XDAR2 -, A revisão pontual da Constituição da República de Moçambique, foi uma medida fundamental para fortalecer a descentralização administrativa no país. As principais mudanças incorporadas no documento resultante dessa revisão visavam promover uma maior autonomia para as autoridades locais e provinciais.

Algumas das mudanças significativas incluíram a transferência de mais competências e recursos para os níveis regionais, o que permitiu uma tomada de decisões mais eficaz a nível local. Além disso, a revisão enfatizou a importância da realização de eleições directas para os governadores provinciais, a fim de garantir uma representação mais efectiva das populações locais. No geral, a revisão contribuiu para uma governança mais próxima das comunidades e um maior desenvolvimento regional.

XDAR3 - A revisão pontual da Constituição da República de Moçambique teve um alcance crucial no contexto da descentralização administrativa. O objectivo central era fortalecer a autonomia das autoridades locais e provinciais, promovendo uma governação mais eficaz e uma participação do cidadão mais activa.

As principais mudanças incorporadas no documento resultante dessa revisão incluíram uma definição mais clara das competências das autoridades regionais e provinciais, bem como a transferência de recursos financeiros e administrativos para níveis subnacionais. Além disso, a revisão enfatizou a realização de eleições directas para os governadores provinciais, tornando o processo mais democrático e representativo. No geral, a revisão da Constituição foi um passo significativo na promoção da descentralização administrativa e no fortalecimento da democracia em Moçambique.

2ª Categoria: Eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique

2. Foi formulada a questão sobre Quais obstáculos mais proeminentes têm surgido no contexto da implementação da descentralização administrativa em Moçambique e de que forma essas barreiras têm impactado negativamente a eficácia e o correto funcionamento da Administração Pública nos níveis locais?

XDARI - A implementação da descentralização administrativa em Moçambique tem enfrentado diversos obstáculos significativos que impactaram negativamente a eficácia e o correto funcionamento da Administração Pública nos níveis locais. Um dos obstáculos mais proeminentes tem sido a falta de capacidade institucional e recursos financeiros adequados nas autoridades locais e provinciais. Isso limita sua capacidade de prestar serviços públicos de qualidade e de tomar decisões eficazes.

Além disso, a falta de capacitação e formação adequada para os funcionários públicos locais tem sido um desafio, afetando a qualidade da prestação de serviços. A corrupção e a má gestão também são barreiras que minam a eficácia da descentralização, prejudicando a confiança das comunidades nas autoridades locais. Esses obstáculos têm impactado negativamente o desenvolvimento local e a participação do cidadão, minando os benefícios esperados da descentralização administrativa.

XDAR2 - No contexto da implementação da descentralização administrativa em Moçambique, temos enfrentado desafios significativos que afectaram adversamente a eficácia e o funcionamento adequado da Administração Pública a nível local. Um dos obstáculos mais proeminentes é a falta de capacidade financeira das autoridades locais

para atender às crescentes demandas de serviços públicos. Isso resulta na incapacidade de fornecer serviços essenciais, como educação e saúde, de maneira eficiente.

Além disso, a coordenação entre os diferentes níveis de governo tem sido uma questão complexa, levando a sobreposições e lacunas na prestação de serviços. A corrupção e a falta de transparência também prejudicaram a confiança do público nas autoridades locais. Todos esses obstáculos tiveram um impacto negativo na capacidade de a Administração Pública funcionar eficazmente no nível local, afetando o desenvolvimento e a qualidade de vida das comunidades.

XDAR3 - A implementação da descentralização administrativa em Moçambique tem sido desafiadora devido a vários obstáculos que têm impactado negativamente a eficácia e o funcionamento correto da Administração Pública a nível local. Um dos principais obstáculos tem sido a falta de recursos financeiros e capacidade técnica nas autoridades locais, o que dificulta a prestação de serviços públicos de qualidade.

A coordenação deficiente entre os diferentes níveis de governo também tem sido uma barreira significativa, levando a lacunas na prestação de serviços e à duplicação de esforços. A corrupção e a falta de transparência têm minado a confiança das comunidades nas autoridades locais e prejudicando a participação eficaz do cidadão. Esses obstáculos combinados têm impactado negativamente o funcionamento adequado da Administração Pública nos níveis locais, dificultando o alcance dos objetivos de desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

3. Que factor do contexto político, econômico, social e cultural, destaca para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique?

XDAR1 - É crucial reconhecer que o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique está intrinsecamente ligado a diversos fatores do contexto político, econômico, social e cultural. Entre esses fatores, destaco a estabilidade política como um elemento essencial para o sucesso da descentralização. A falta de estabilidade política pode criar incertezas e prejudicar a implementação eficaz das reformas descentralizadoras.

Além disso, a capacidade econômica das autoridades locais e provinciais desempenha um papel fundamental. Se não houver recursos financeiros adequados para sustentar as funções descentralizadas, o processo pode enfrentar obstáculos significativos. Também é importante considerar a diversidade cultural e étnica em Moçambique. Respeitar e acomodar as diferentes identidades culturais é essencial para garantir que a descentralização seja inclusiva e eficaz.

XDAR2 - É evidente que o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique está profundamente relacionado a vários factores do contexto político, económico, social e cultural. No cenário político, a estabilidade e a capacidade de negociação entre o governo central e as autoridades locais desempenham um papel crucial. Conflitos políticos podem minar a eficácia da descentralização.

No âmbito económico, a disponibilidade de recursos financeiros e a capacidade das autoridades locais de geri-los de forma eficaz são determinantes para o sucesso da descentralização. Socialmente, a participação activa da comunidade e a confiança nas autoridades locais são essenciais. Por fim, respeitar a diversidade cultural e étnica de Moçambique é fundamental para garantir que a descentralização seja bem-sucedida e inclusiva.

XDAR3 - É imperativo considerar que o sucesso ou fracasso da descentralização administrativa em Moçambique está profundamente relacionado a factores do contexto político, económico, social e cultural. Do ponto de vista político, a estabilidade e a cooperação entre o governo central e as autoridades locais são críticas. Conflitos políticos podem desacelerar ou até parar o processo de descentralização.

3ª Categoria: Percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao actual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública;

4. Que avaliação faz da implementação do actual modelo de descentralização administrativa?

XDAR1- A minha avaliação da implementação do actual modelo de descentralização administrativa é mista. Por um lado, o modelo demonstrou avanços significativos na promoção da autonomia das autoridades locais e provinciais, bem como na distribuição de competências e recursos para níveis subnacionais. Isso é essencial para garantir um governo mais próximo das comunidades e uma melhor prestação de serviços públicos.

No entanto, ainda existem desafios a serem superados. A capacidade financeira das autoridades locais muitas vezes é inadequada para cumprir suas responsabilidades, o que afecta a qualidade dos serviços públicos. A coordenação entre os diferentes níveis de governo também pode ser melhorada para evitar sobreposições e lacunas. Além disso, a corrupção e a falta de transparência em alguns casos têm minado a confiança das comunidades nas autoridades locais. Portanto, embora o modelo atual tenha avançado na descentralização, há espaço para melhorias para garantir seu pleno sucesso.

XDAR2 - A minha avaliação da implementação do actual modelo de descentralização administrativa é geralmente positiva. Este modelo tem contribuído para uma maior autonomia das autoridades locais e provinciais, permitindo que elas exerçam competências significativas e tomem decisões importantes no nível regional. Isso é essencial para um governo mais eficaz e uma melhor prestação de serviços públicos.

No entanto, há desafios a serem superados. A capacidade financeira das autoridades locais nem sempre é suficiente para cumprir suas responsabilidades de forma eficaz, o que pode afetar a qualidade dos serviços públicos.

XDAR3 - Minha avaliação da implementação do actual modelo de descentralização administrativa é, em grande medida, positiva. Este modelo trouxe mudanças significativas, promovendo a autonomia das autoridades locais e provinciais e distribuindo competências e recursos para níveis locais. Isso é fundamental para uma governação mais eficaz e uma melhor prestação de serviços públicos.

No entanto, há desafios que precisam ser enfrentados. A capacidade financeira das autoridades locais muitas vezes é limitada, o que pode impactar a qualidade dos serviços públicos. Além disso, é essencial aprimorar a coordenação entre os diferentes níveis de governo para evitar problemas de sobreposição e lacunas na prestação de serviços. Também devemos continuar a promover a transparência e combater a corrupção para garantir a confiança das comunidades nas autoridades locais. Em resumo, o actual modelo de descentralização administrativa é um passo na direção certa, mas ainda há trabalho a ser feito para otimizar sua eficácia.

5. Com base nas análises realizadas, que recomendações podem ser propostas para aprimorar o actual modelo de descentralização administrativa e promover uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique?

XDAR1 - Com base nas análises realizadas, proponho as seguintes recomendações para aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique:

Reforçar a capacidade financeira das autoridades locais e provinciais, garantindo que tenham recursos adequados para cumprir suas responsabilidades.

Melhorar a coordenação e a colaboração entre os diferentes níveis de governo para evitar sobreposições e lacunas na prestação de serviços públicos.

Investir em programas de capacitação e formação para os funcionários públicos locais, a fim de melhorar a qualidade da prestação de serviços.

Revisar periodicamente o modelo de descentralização para garantir que ele seja eficaz e atenda às necessidades em constante evolução das comunidades.

Essas recomendações visam aprimorar a descentralização administrativa, tornando-a mais eficaz e responsiva às necessidades dos cidadãos em Moçambique.

XDAR2 - Recomendações para aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa e promover uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique:

Garantir a sustentabilidade financeira das autoridades locais, alocando recursos adequados e implementando mecanismos de partilha equitativa de receitas.

Estabelecer protocolos de cooperação sólidos entre o governo central e as autoridades locais, com um foco na coordenação eficaz e na redução de conflitos de competência.

Investir na capacitação e treinamento contínuo dos funcionários públicos locais, promovendo a excelência na administração pública.

Fortalecer os órgãos de fiscalização e auditoria para combater a corrupção e promover a transparência em todos os níveis de governo.

Realizar avaliações periódicas da descentralização para identificar áreas de melhoria e adaptar o modelo às necessidades em evolução.

XDAR3 - Com base nas análises realizadas, proponho as seguintes recomendações para aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa e promover uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique:

Garantir a alocação adequada de recursos financeiros para as autoridades locais e provinciais, assegurando que tenham capacidade financeira para cumprir suas responsabilidades.

Fortalecer a coordenação intergovernamental para evitar conflitos e garantir a cooperação eficaz entre o governo central e as autoridades locais.

Investir na formação e capacitação contínua dos funcionários públicos locais para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Reforçar os mecanismos de transparência e prestação de contas em todos os níveis de governo, incluindo a implementação rigorosa de auditorias e ações anticorrupção.

Fomentar a participação do cidadão activa, incentivando a realização de consultas públicas e envolvendo as comunidades na tomada de decisões locais.

Realizar avaliações regulares do modelo de descentralização para identificar áreas de melhoria e garantir que ele permaneça alinhado com as necessidades em constante evolução do país.

Extrato de Entrevista dirigida à Secretaria do Estado da Província da Zambézia.

1ª Categoria: Quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique.

- 1. Como avalia o contexto normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique, especialmente à luz da revisão pontual da Constituição da Republica, e quais as mudanças e inovações foram incorporadas nesse quadro?**

ZDAP1 - Avalio o contexto normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique como uma evolução significativa que tem o potencial de fortalecer a autonomia e a eficácia das autoridades locais e provinciais. A revisão pontual da Constituição da República desempenhou um papel crucial nesse processo, proporcionando as bases legais para a descentralização administrativa. Em resumo, a revisão constitucional proporcionou um quadro legal mais claro e abrangente para a descentralização administrativa, mas a implementação bem-sucedida requer um esforço contínuo para resolver disputas de competências, garantir recursos adequados e promover a coordenação entre os diferentes níveis de governo. A melhoria na capacitação das autoridades locais também é essencial para mitigar conflitos e garantir uma descentralização eficaz.

2ª Categoria: Eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique.

- 2. Quais são os principais desafios que identifica no processo de descentralização administrativa em Moçambique e de que maneira esses obstáculos têm afectado a eficiência e o funcionamento adequado da Administração Pública em nível local?**

ZDAP1 - Identifico diversos desafios no processo de descentralização administrativa em Moçambique, e esses obstáculos têm afectado a eficiência e o funcionamento adequado da Administração Pública a nível local de várias maneiras. Para superar esses desafios e melhorar a eficiência da Administração Pública a nível local, é essencial alocar recursos adequados, fornecer capacitação e formação contínua aos funcionários públicos, promover uma coordenação eficaz entre os diferentes níveis de governo, incentivar a participação do cidadão activa e combater a corrupção por meio da promoção da

transparência e da prestação de contas. Essas medidas podem ajudar a melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população local.

3. Quais elementos que identifica como cruciais para o sucesso ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando factores políticos, económicos, sociais e culturais?

ZDAP1 - Identifico diversos elementos cruciais que podem determinar o sucesso ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando fatores políticos, económicos, sociais e culturais. O sucesso do processo de descentralização administrativa em Moçambique depende da capacidade de abordar eficazmente esses elementos cruciais. É fundamental considerar uma abordagem integrada que leve em conta todos esses factores para garantir que a descentralização seja eficaz, promova uma governação responsável e melhore a qualidade de vida das comunidades locais.

3ª Categoria: Percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao atual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública;

4. Como percebe que os representantes locais e a população em geral estão avaliando o modelo atual de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

ZDAP1 - Percebo que a avaliação do modelo actual de descentralização administrativa em Moçambique, por parte dos representantes locais e da população em geral, é variada e frequentemente influenciada por diferentes perspectivas e experiências. A avaliação do modelo de descentralização administrativa em Moçambique é uma questão complexa e multifacetada. Enquanto alguns veem benefícios na maior autonomia local e na participação, outros destacam desafios relacionados à capacitação, falta de recursos e qualidade dos serviços públicos. É fundamental para as autoridades locais e o governo central considerar essas perspectivas variadas e trabalhar em conjunto para abordar as deficiências na implementação e garantir que a descentralização beneficie efetivamente a governação e a qualidade de vida dos cidadãos. A população em geral pode ter expectativas variadas em relação à descentralização. Alguns podem ver a descentralização como uma oportunidade para maior participação nas decisões locais, enquanto outros podem estar mais interessados nos resultados práticos, como melhor acesso a serviços.

5.Com base nas análises realizadas, que sugestões poderiam apresentar para aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa e fortalecer uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique?

ZDAP1 - Com base nas análises realizadas e visando aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique e fortalecer uma governação mais eficaz, participativa e responsável, sugiro as seguintes recomendações:

Garantir a alocação de recursos financeiros suficientes para as autoridades locais e provinciais, de modo a permitir que cumpram eficazmente suas responsabilidades e melhorem a qualidade dos serviços públicos;

Investir na capacitação e formação contínua dos funcionários públicos locais para garantir que possuam as habilidades e conhecimentos necessários para administrar eficazmente as competências descentralizadas;

Fortalecer os mecanismos de coordenação e colaboração entre o governo central, as autoridades locais e provinciais, a fim de evitar sobreposições e lacunas na prestação de serviços públicos;

Promover a participação activa das comunidades na tomada de decisões locais, por meio de consultas públicas regulares e envolvimento em processos de planeamento e orçamento;

Reforçar a transparência e a prestação de contas em todos os níveis de governo, garantindo a divulgação de informações financeiras e a implementação rigorosa de auditorias e mecanismos anticorrupção;

Estabelecer mecanismos eficazes para resolver disputas e conflitos que possam surgir entre os diferentes níveis de governo, permitindo a resolução pacífica de divergências;

Realizar avaliações regulares do modelo de descentralização para identificar áreas de melhoria e garantir que ele permaneça alinhado com as necessidades em constante evolução do país;

Fortalecer as capacidades das autoridades locais em termos de planeamento, gestão de recursos e prestação de serviços, capacitando-as para serem agentes eficazes de desenvolvimento;

Incentivar a participação de organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento no processo de descentralização para beneficiar de conhecimento e recursos adicionais;

Promover a educação cívica para aumentar a conscientização da população sobre seus direitos e responsabilidades na governação descentralizada;

Essas sugestões visam aprimorar o modelo de descentralização administrativa em Moçambique, fortalecendo a governação e garantindo que as comunidades locais se beneficiem de uma administração pública mais eficaz, participativa e responsável.

Extrato de Entrevista dirigida ao Governador da Província da Zambézia.

1ª Categoria: Quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique.

1. Como descreve o quadro normativo e legal que regula a Descentralização Administrativa em Moçambique, especialmente após a revisão constitucional, e quais foram as inovações introduzidas nesse contexto?

ZDAP2 - *“O quadro normativo é problemático e nalguns casos inconstitucionais. O grande problema do quadro normativo, foi ter abandonado o espírito do legislador Constituinte. Vejo as grandes inovações a definição dos órgãos de representação do Estado na província, pelo menos no formato em que se apresenta robusto, insustentável e no geral não resolve o problema central da descentralização que é a aproximação dos bens e serviços fornecidos pelo Estado às populações”.*

2. Quais são os desafios mais significativos que identifica no processo de Descentralização Administrativa em Moçambique e de que maneira esses obstáculos têm afectado a eficiência e o adequado funcionamento da Administração Pública em nível local?

ZDAP2 *“A revisão do quadro normativo, adequando ao espírito do legislador constituinte (acima de tudo a aprovação da lei de divisão de competências entre o Estado, seus representantes com os órgãos descentralizados”.*

2ª Categoria: Eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique.

3. Quais são os elementos que identifica como sendo os mais decisivos para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando factores políticos, económicos, sociais e culturais?

ZDAP2 - *“Primeiro é preciso fazer uma descentralização administrativa propriamente dita, dando as atribuições, competências e recursos aos entes criados pelo Estado. A descentralização ainda é uma miragem, transparece que apenas mudamos o conceito, mas continuamos a implementar uma desconcentração centralizada”.*

4. Questionamos sobre qual é a percepção e a avaliação que tem notado entre os representantes locais e a população em relação ao atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

ZDAP2 - “A avaliação que faço é de que, o modelo não esta a responder aos anseios das populações, uma vez que as grandes decisões de governação local, continuam a ser discutidas e aprovadas ao nível central (a praticidade do modelo não se encontra)”.

3ª Categoria: Compreender as percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao atual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública.

5. Com base nas análises realizadas, que recomendações ou sugestões poderia apresentar para aprimorar o atual modelo da descentralização administrativa e promover uma governação mais eficiente, participativa e responsável em Moçambique?

ZDAP2 - O modelo não deve ser aprimorado, uma vez que é inapropriado para a realidade Moçambicana. Há sim necessidade de rever todo quadro normativo, sob ponto de vista de forma e conteúdo, conformando-se com o estatuído na CRM de 2018, com as alterações trazidas em 2023. Apriori primeiro é preciso definir clareza nas atribuições e competências entre os órgãos e só depois a regulamentação periférica. Sugerimos que haja um código sobre a descentralização e desconcentração em Moçambique”.

Extrato de Entrevista dirigida aos Académicos.

1ª Categoria: Quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique.

1. Foi questionado, como podemos caracterizar o quadro normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique, especialmente considerando as alterações ocorridas após a revisão constitucional, e quais inovações foram incorporadas neste contexto?

Z2Y1 - “O quadro normativo da descentralização administrativa está em processo de consolidação após a revisão constitucional. Nos quatro anos desde sua implementação, tem sido notável a existência de deficiências no sistema normativo. Isso se reflete na administração da governação descentralizada provincial, que frequentemente enfrentou

limitações na sua capacidade de agir devido à falta de instrumentos legais necessários para realizar determinados actos, resultantes do vazio legal.

Z2Y2 - “O quadro normativo é complexo e interessante. Complexo porque introduziu aspectos novos em relação ao quadro anterior uma vez que prevê Governador eleito e um Secretario do Estado nomeado e que detém mais poderes em relação ao Governador para além de que está mais que claro que o novo modelo foi criado no contexto político de incerteza devido a pressão do partido Renamo por causa do conflito armado. O pano de fundo desse modelo, é a partilha do poder, recursos e oportunidades e não a lei como tal”.

Z2Y2- “O quadro normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique visam promover uma governação mais eficaz, responsável e inclusiva, ao mesmo tempo em que fornecem diretrizes claras para a distribuição de competências e recursos entre os diferentes níveis de governo. No entanto, o sucesso desse novo modelo dependerá da sua implementação eficaz e do compromisso contínuo de todas as partes envolvidas”.

2ª Categoria: Eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique;

2. Quais são os desafios mais proeminentes que podem ser identificados no processo de descentralização administrativa em Moçambique, e de que maneira esses obstáculos têm influenciado a eficiência e o adequado funcionamento da Administração Pública em nível local?

Z2Y1 - “Descentralização administrativa ainda não foi totalmente implementada, especialmente no que diz respeito à regulação das taxas e impostos necessários para o funcionamento da estrutura administrativa descentralizada durante o período em análise. Isso tem um impacto significativo no cumprimento de suas responsabilidades. Quanto aos desafios defendeu que em parte, estão relacionados com o cenário económico atual.

Z2Y2 – O desafio do novo figurino da Descentralização está ligado com a sobreposição das duas máquinas de governação (Conselho de Serviços de Representação do Estado e Conselho Executivo). Isso faz com que o peso das despesas para o funcionamento da Administração Publica mostre-se insustentável consequentemente origina a ineficiência na provisão das necessidades básicas da população. Portanto, teoricamente era suposto que não houvesse conflito porque a Frelimo ganhou em todas as Províncias, entretanto, o Governador não tem recursos o que propiciou problemas de precedência, lamentação e reclamação sobre grandes projectos que continuam sob controle do nível central”.

Z2Y3 - Os desafios mais proeminentes identificados no processo de descentralização administrativa em Moçambique incluem falta de recursos financeiros adequados para as autoridades locais e provinciais. Isso afeta a capacidade de prestação de serviços e investimentos em infraestrutura essencial. Esses desafios têm influenciado negativamente a eficiência da Administração Pública a nível local, levando a atrasos na prestação de serviços, ineficiências na gestão de recursos e uma percepção de falta de responsabilidade e transparência. Para superar esses obstáculos, é essencial alocar recursos adequados, fornecer capacitação e formação contínua aos funcionários públicos, promover a coordenação eficaz, incentivar a participação activa do cidadão e combater a corrupção por meio da promoção da transparência e da prestação de contas. Essas medidas podem ajudar a melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população local.

3. Foi questionado sobre quais são os elementos que se destacam como fundamentais para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando uma ampla gama de fatores, incluindo os políticos, económicos, sociais e culturais?

Z2Y1 “A implementação da governação descentralizada pode ter sucesso ou fracasso. Para o sucesso, destaca que um forte compromisso político a favor da descentralização por parte das autoridades centrais e locais é essencial. Isso garante que as reformas sejam implementadas de forma consistente e sustentável. Quanto ao fracasso destaca-se a falta de Compromisso Político caracterizada pelas mudanças frequentes de liderança o que mina a continuidade e a consistência das reformas descentralizadas.

Z2Y2 - Um quadro legal bem definido que atribua claramente competências, responsabilidades e recursos às entidades descentralizadas pode ser fundamental para o sucesso pois isso proporciona estabilidade e orientação para o funcionamento das autoridades locais. Quanto ao fracasso, um quadro legal ambíguo ou inconsistente pode levar a disputas sobre competências e recursos, resultando em conflitos e confusão. A incapacidade Institucional também revela ser um dos factores fortes para o fracasso pois se as autoridades locais não tiverem a capacidade necessária para gerir eficazmente os recursos e prestar serviços, a descentralização pode falhar e isso é consubstanciado com a falta de recursos financeiros estáveis ou a dependência excessiva do governo central pode comprometer a autonomia e a eficácia das entidades descentralizadas

Z2Y3 - *A capacidade institucional forte pode ser um impulso grande para o sucesso pois as autoridades locais precisam de capacidade técnica e administrativa para cumprir suas funções de forma eficiente. Isso inclui treinamento, recursos humanos qualificados e sistemas de gestão adequados. A Disponibilização de recursos financeiros estáveis e suficientes para as autoridades locais é essencial. Isso pode incluir transferências financeiras do Governo Central e a capacidade de arrecadar receitas locais. A colaboração eficaz entre diferentes níveis de governo é necessária para evitar conflitos e garantir uma prestação de serviços eficiente. A população tem oportunidade de eleger o Governador e isso faz com que haja maior aproximação entre o seu governante e ela. Entretanto o novo modelo tem seus fracassos por ter uma máquina extremamente pesada para além de que, a componente Descentralização não inclui a componente Financeira Económica e Fiscal pois nem todas as actividades exercidas dentro da província são objecto de colecta de receita local o que fragiliza a governação descentralizada pois era necessário que Governo descentralizado pudesse ter controlo das receitas locais”.*

3ª Categoria: Percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao atual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública.

4. Foi colocada a questão sobre qual é a percepção e a avaliação que têm notado entre os representantes locais e a população em relação ao atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

Z2Y1 - *“Observa-se entre as duas entidades governamentais uma distância considerável. A população tem um entendimento limitado sobre o papel do Governo descentralizado na Província, e a função do Secretário de Estado é vista por muitos como insignificante, sendo até considerada um ônus para as finanças públicas.*

Z2Y2 - *Percebe-se uma excessiva burocracia na abordagem das questões de interesse público. Há reclamação por parte de algumas entidades que fazem parte da máquina do executivo provincial assim como do CSRE pois enfrentam enormes dificuldades de funcionamento devido a défice do orçamento para prover serviços para além da dificuldade de deslocação ao Distrito para assistir ou ter contacto com a população”.*

Z2Y3 - *A percepção e a avaliação do atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique variam amplamente entre os representantes locais e a população em geral. Alguns veem benefícios na maior autonomia e na participação, enquanto outros destacam*

desafios relacionados à capacitação, falta de recursos e qualidade dos serviços públicos. É fundamental para as autoridades locais e o governo central considerar essas perspectivas variadas e trabalhar em conjunto para abordar as deficiências na implementação e garantir que a descentralização beneficie efetivamente a governação e a qualidade de vida das comunidades locais.

5. Procuramos questionar sobre que recomendações ou sugestões podem ser formuladas para aprimorar o atual modelo da descentralização administrativa em Moçambique e fortalecer uma governação mais eficiente, participativa e responsável no país?

Z2Y1 - “Revisar e atualizar o quadro legal e constitucional que rege a descentralização em Moçambique incluindo a definição clara das competências e responsabilidades das autoridades locais e regionais, bem como a eliminação de ambiguidades e conflitos de competência.

Z2Y2 - Fortalecimento das Finanças Locais de modo que as autoridades locais tenham acesso a recursos financeiros adequados e estáveis. Isso inclui o aumento das transferências financeiras do governo central e o desenvolvimento da capacidade de arrecadação de receitas locais.

Z2Y3 - Avaliação regular do impacto da descentralização administrativa para garantir que esteja cumprindo seus objetivos e fazer melhorias quando necessário. A outra sugestão é Implementar medidas eficazes de combate à corrupção e garantir que haja consequências para a má conduta administrativa pois isso é fundamental para a credibilidade da governação descentralizada. Que se repense o novo modelo de Descentralização, rever a máquina do Secretario do Estado, revisão da estrutura do Conselho dos Serviços de Representação do Estado e aprofundar o modelo de Descentralização sem desistir pois ele é apropriado para o desenvolvimento do país”.

4.2. Discussão de Resultados

A discussão de dados desempenha um papel fundamental no contexto da nossa pesquisa, uma vez que se baseia na análise crítica dos dados coletados para uma compreensão mais profunda do problema em estudo.

- **Quadro jurídico e normativo que rege o processo de descentralização administrativa em Moçambique.**

A descentralização, como descrita por Jacobi, é consistente com as respostas de ZDAP1 e dos Deputados da Assembleia, pois eles veem a descentralização como uma maneira de redistribuir funções e responsabilidades, alinhando-se à visão de Jacobi sobre o que é descentralização. Porém, considerando a perspectiva de ZDAP2, o modelo moçambicano parece não estar totalmente alinhado com a estrutura técnica e jurídica ideal. Isso sugere que enquanto o conceito teórico pode ser sólido, sua aplicação prática em Moçambique enfrenta obstáculos. Lei 1/2018 de 12 de Junho, esta lei tem intenções claras de promover a descentralização para beneficiar os cidadãos locais. E isso é ecoado pela perspectiva dos Deputados da Assembleia e Z2Y3, que veem o processo como uma maneira de promover uma governação mais eficaz.

No entanto, a visão de ZDAP2 e Z2Y1 sugere que, apesar das boas intenções da lei, a implementação e interpretação têm sido problemáticas. A legislação, portanto, pode ser vista como insuficiente ou não totalmente alinhada com as realidades no terreno.

A análise de Zinocacassa (2019) sobre a motivação por trás da revisão da constituição é apoiada pela perspectiva de Z2Y2, que destaca a influência do contexto político no novo modelo de descentralização. Contudo, a ênfase de Zinocacassa na necessidade de revisão do pacote legislativo sugere que a revisão constitucional foi apenas um primeiro passo e que ajustes subsequentes são necessários. Isso é ecoado por Z2Y1, que identifica deficiências no sistema normativo. Dai que o modelo de descentralização administrativa em Moçambique, embora baseado em fundamentos teóricos sólidos, enfrenta desafios práticos. As diversas perspectivas apontam para a complexidade da situação. Embora a teoria e a legislação apoiem a descentralização como um meio de melhorar a governação e envolver os cidadãos, a aplicação real destas ideias em Moçambique, tem se mostrado mais problemática. Para alcançar os objetivos pretendidos de governação eficaz, desenvolvimento local e participação cidadã, um compromisso contínuo com a revisão, monitoramento e capacitação é essencial.

- **Eficácia e os desafios na implementação do modelo de descentralização em Moçambique;**

Eficácia e os desafios da descentralização em Moçambique

A maioria dos entrevistados destaca questões de capacidade institucional e financiamento como barreiras principais na implementação da descentralização. Estes pontos são congruentes com as conclusões de Macuácuca (2019), que também identifica deficiências na capacidade e recursos como obstáculos significativos. A participação da comunidade e o envolvimento são vistos como os maiores sucessos da descentralização, e muitos entrevistados salientam a importância da participação cidadã activa. No entanto há uma desconexão entre a teoria e a prática da descentralização em Moçambique. Enquanto a teoria defende o envolvimento da comunidade e a autonomia local, na prática, como ZDAP2 e Z2Y1 apontam, há um desequilíbrio de poder e recursos entre o governo central e as autoridades locais.

Considerando os Factores Políticos, Económicos, Sociais e Culturais

O entendimento geral é que uma abordagem multifacetada é necessária para o sucesso da descentralização. Esta abordagem deve incorporar factores políticos, económicos, sociais e culturais. Isto é apoiado pela pesquisa de Monteiro (2014) e Tischler e Mattedi (2003), que destacam a importância da estabilidade política e do compromisso das autoridades centrais e locais. Há no entanto um reconhecimento da complexidade da descentralização e uma apreciação da necessidade de considerar uma variedade de factores. Os estudos citados também destacam a descentralização como uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento local.

Apesar do entendimento teórico sobre a necessidade de uma abordagem holística, os desafios práticos em Moçambique, como destacado por ZDAP2 e Z2Y3, sugerem que há lacunas na implementação. Estas lacunas são evidenciadas pela falta de recursos, problemas de coordenação e desafios na capacitação.

Comparando com Outros Contextos Regionais (Cabo Verde e Santa Catarina)

Estudos reforçam a importância da descentralização para o desenvolvimento local. No entanto, cada região enfrenta seus desafios únicos, enfatizando conflitos entre o poder local e central, observando desequilíbrios de investimento.

Os estudos demonstram que a descentralização pode ser benéfica em diferentes contextos e regiões. A aplicação prática da descentralização varia significativamente entre as regiões. Enquanto alguns enfrentam desafios de coordenação e financiamento, outros enfrentam questões relacionadas à falta de compromisso político ou instabilidade.

Os desafios enfrentados por Moçambique na implementação da descentralização administrativa são complexos e multifacetados. Enquanto a teoria suporta a descentralização como uma ferramenta vital para o desenvolvimento local e a participação cidadã, na prática, há obstáculos significativos. Comparando com outros contextos regionais, fica claro que cada região tem seus desafios únicos na implementação da descentralização, mas o compromisso político, a coordenação e o financiamento são temas comuns em todos os contextos.

- **Percepções e atitudes dos diferentes actores, em relação ao actual modelo de descentralização administrativa e sua eficácia na Administração Pública;**

As respostas fornecidas pelos entrevistados acerca da descentralização em Moçambique são heterogéneas, e existe uma variedade de perspectivas e experiências. Observa-se um reconhecimento dos benefícios da descentralização, especialmente no que tange à maior autonomia e participação local. No entanto, desafios relacionados à capacitação, alocação de recursos e qualidade dos serviços públicos também são destacados.

Estes desafios ecoam as observações de Freitas (1998), que define a descentralização administrativa no plano jurídico como a atribuição da função administrativa a entidades descentralizadas, como os órgãos de governação descentralizada Provincial e distrital. Freitas enfatiza também o plano político administrativo, onde para que haja descentralização efectiva, estes órgãos devem ser eleitos pelas respectivas populações e ter independência nas suas atribuições.

A visão apresentada por Zinocacassa (2019), que encara a descentralização como uma resposta à necessidade de adaptar a Constituição da República de Moçambique (CRM) para alinhá-la com o processo de consolidação da reforma democrática do Estado, é notável. O autor ressalta que essa descentralização traz consigo implicações de grande relevância, incluindo a instituição de órgãos de governança descentralizada a nível provincial e distrital, bem como a implementação de medidas de supervisão.

Desafios e Limitações do Modelo de Descentralização em Moçambique

Vários entrevistados destacam as desigualdades regionais, capacidade institucional limitada, e corrupção como obstáculos significativos para a eficácia da descentralização. Estes desafios estão em linha com as observações de Macuácuca (2019) que também ressalta a centralização do poder decisório como uma limitação significativa para a descentralização. As pesquisas realizadas por Cumbe (2001) e Canhanga (2007) também fornecem percepções valiosas sobre o impacto da descentralização na coordenação de projectos e na participação comunitária, respectivamente. Ambos os estudos apontam para a necessidade de fortalecer mecanismos de coordenação e participação para garantir a eficácia da descentralização.

Modelo Moçambicano

Com base nas informações apresentadas, é evidente que, enquanto a descentralização administrativa em Moçambique tem potencial para promover uma administração mais próxima das comunidades e uma melhor prestação de serviços públicos, ainda existem várias limitações que precisam ser abordadas.

Primeiramente, a persistência de desigualdades regionais sugere que a descentralização não foi implementada de maneira uniforme em todo o país. Isto pode levar a sentimentos de marginalização em algumas regiões e potencialmente agravar tensões regionais.

Em segundo lugar, os desafios associados à capacidade institucional limitada, especialmente a nível local, apontam para a necessidade de maior capacitação e formação. Sem um investimento adequado em formação e recursos, a descentralização pode não alcançar seu pleno potencial.

Além disso, a corrupção e falta de transparência em alguns níveis de governação descentralizada podem corroer a confiança do público na administração pública e minar os esforços de descentralização.

Há uma necessidade urgente de investir na formação e capacitação dos funcionários públicos locais para melhorar a qualidade da prestação de serviços, promover uma coordenação mais estreita entre os diferentes níveis de governação para garantir a coesão e eficácia das políticas de descentralização, implementar medidas rigorosas para combater a corrupção, promover a transparência e reforçar a prestação de contas em todos os níveis de governo, realizar avaliações regulares da descentralização para identificar áreas de melhoria e adaptar o modelo às necessidades em evolução das comunidades, fomentar a participação activa das comunidades na tomada de decisões, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

CAPITULO V: CONCLUSÕES E SUGESTÕES

5.1. Conclusões

O actual modelo de descentralização administrativa em Moçambique, vigente no período de 2018 a 2022, emergiu como uma ferramenta com potencial para aprimorar a administração pública, fomentar a participação cidadã e democratizar o Estado. Esse modelo se fundamenta em bases teóricas e jurídicas sólidas que reconhecem a descentralização como um meio de redistribuir funções e responsabilidades, aproximando a governação das comunidades locais. Entretanto, uma análise de diversas perspectivas, estudos e as experiências dos vários intervenientes envolvidos revelam que a implementação prática da descentralização tem enfrentado diversos obstáculos. Questões como capacidade institucional, alocação de recursos, coordenação, problemas de corrupção e até mesmo as influências do legado da estrutura administrativa colonial têm dificultado a realização plena do seu potencial.

Além disso, apesar dos progressos na promoção da autonomia local, persistem desequilíbrios evidentes no que se refere ao poder e aos recursos entre o governo central e as autoridades locais. A revisão específica da Constituição da República de Moçambique em 2018 introduziu várias inovações com o intuito de aperfeiçoar o sistema de governação descentralizada. Contudo, essa revisão também desencadeou novos desafios, especialmente no que diz respeito ao orçamento do Estado, à coabitabilidade dos órgãos descentralizados, à gestão de activos.

Esses desafios ressaltam a complexidade do processo de descentralização e enfatizam a necessidade de uma abordagem holística que leve em consideração as realidades políticas, econômicas, sociais e culturais do país. Ao comparar Moçambique com outros contextos regionais, torna-se evidente que, embora cada região tenha suas peculiaridades, temas comuns emergem em todos os contextos. Estes incluem a necessidade de compromisso político genuíno, financiamento adequado, coordenação eficaz e capacitação. Em última análise, o actual modelo de descentralização administrativa em Moçambique, embora promissor na sua concepção, ainda necessita de refinamento significativo na sua implementação. Para que Moçambique tire pleno proveito dos benefícios da descentralização, é imperativo abordar proactivamente os desafios mencionados, investir na capacitação e formação dos servidores públicos, reforçar a coordenação entre os diferentes níveis de governo, combater a corrupção, e mais importante, garantir que as vozes das comunidades locais sejam ouvidas e consideradas em todos os aspectos da governação.

Concluindo, enquanto a descentralização representa uma estratégia promissora para Moçambique, o sucesso dependerá de uma implementação cuidadosa, adaptada às realidades

e nuances do país. É essencial que as lições aprendidas durante o período de 2018-2022 sejam usadas como base para futuras reformas, garantindo assim que a descentralização beneficie todos os moçambicanos.

5.2. Sugestões

O sucesso da descentralização em Moçambique dependerá de uma abordagem holística que considere tanto aspectos teóricos quanto práticos, bem como das realidades e desafios locais. Através das sugestões abaixo, Moçambique pode avançar significativamente em direção a uma governação descentralizada eficaz e benéfica para todos.

Revisão Jurídica e Institucional: Avaliar e revisar as leis e regulamentos associados à descentralização, garantindo sua aplicabilidade prática e sua consonância com as realidades regionais. Estabelecer mecanismos claros de monitoramento e avaliação do processo de descentralização.

Formação e Capacitação Continuada: Implementar programas de formação contínua para os servidores públicos em todos os níveis da administração, abordando aspectos práticos e teóricos da descentralização.

Aumento do Orçamento para Descentralização: Garantir a alocação adequada de recursos financeiros para apoiar efectivamente as necessidades da governação descentralizada. Estabelecer mecanismos transparentes e eficientes para a distribuição e utilização desses fundos.

Combate à Corrupção: Implementar medidas rigorosas de transparência e prestação de contas em todos os níveis de governo. Criar e fortalecer instituições independentes de supervisão e auditoria.

Promoção da Participação Cidadã: Fomentar a criação de fóruns e espaços de diálogo entre as autoridades governamentais e as comunidades locais. Implementar sistemas de feedback e queixas, permitindo que os cidadãos reportem problemas e sugestões diretamente.

Fortalecimento da Coordenação: Estabelecer mecanismos claros de coordenação entre os diversos níveis de governo (central, provincial, distrital). Facilitar a troca regular de informações e melhores práticas entre as regiões.

Avaliação e Adaptação constantes: Realizar avaliações regulares do processo de descentralização, identificando áreas de sucesso e áreas que necessitam de melhoria.

Usar estas avaliações como base para adaptações e reformas contínuas.

Intercâmbio Regional: Estabelecer programas de intercâmbio com outras regiões que tenham experiência em descentralização, para aprender com seus sucessos e desafios.

Investimento em Infraestrutura e Tecnologia: Investir em infraestruturas básicas e em tecnologias que facilitem a comunicação, a prestação de serviços e a coordenação entre diferentes entidades descentralizadas.

Referência Bibliográfica

- Appolinário, F. (2011). *Dicionário de Metodologia Científica* (2ªed.). São Paulo: Atlas.
- Canhanga, N. (2007). *Desafios de descentralização e dinâmica de planificação participativa na configuração de agendas políticas locais*. Maputo: IESE.
- Cumbe, M. L. (2001). *Impacto da Descentralização na Articulação entre o Governo Central e Autarquias. Locais*. Maputo: UEM.
- Cervo, A L. (2002) *Metodologia científica*. (5. ed.) São Paulo: Prentice Hall.
- Freitas Do Amaral, D. (1998). *Curso de Direito Administrativo* (2ªed.).
- Fonseca, J.J.S. (2002). *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC.
- Gill, P., et al. (2008). *Métodos de Coleta de Dados em Pesquisa Qualitativa: Entrevistas e Grupos Focais*. British Dental Journal.
- Gouveia, J. B. (2015). *Direito Constitucional de Moçambique*. Lisboa/Maputo.
- Jacobi, P. (2010). *Descentralização, Participação e Democracia. Educação Municipal*, São Paulo: Undime.
- Macuácuá, E. G. (2019). *Moçambique - Revisão Constitucional e Descentralização. Contexto, processo, inovações, desafios e perspectivas*. Maputo: Escolar Editora.
- Machava, F. (1995). *Autoridade e poder tradicional*, (2ªed.) Maputo: Ministério da Administração Estatal.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2006). *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.
- Monteiro, P. V. (2014). *O Impacto da Descentralização do Desenvolvimento de São Vicente*. Universidade de Mindelo.
- Monteiro, I. V. Pires (2014). *O impacto da descentralização no desenvolvimento de São Vicente*. Mindelo, Cabo Verde.
- Maxwell, J. A. (1996). *Projeto de Pesquisa Qualitativa: Uma Abordagem Interativa*. Sage Publicações.
- Minayo, M. C. S. (2001). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (10ªed.). São Paulo: Hucitec.
- Tischler Rudnick, L. & Mattedi, M.A. (2023). *Uma análise da política de descentralização administrativa*, Santa Catarina.
- Veiga, C. (2007). *Descentralização: conceitos e perspectivas*. Praia.

Weimer, B. (2012). *Descentralizar O Centralismo? Economia Política, Recursos E Resultados*. Maputo: IESE.

Zinocacassa, Z.F. (2019). *O Sistema De Governo Das Entidades Descentralizadas E As Medidas Tutelares Sancionatórias Na Ordem Jurídica Moçambicana*. Nampula, Moçambique: UCM.

Lei 1/2018 de 12 de Junho (Constituição da República de Moçambique).

Lei 5/2019 de 31 de Maio.

Lei 6/2019 de 31 de Maio.

Lei 7/2019, de 31 de Maio.

Lei n°5/2019 de 31 de Maio.

Decreto 5/2020, de 10 de Fevereiro.

Apêndices



ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO DIRIGIDO AOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

Mestrado em: **Administração Pública**

Estudante: **Nunes António Mucaia**

Tema: **O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Este guião de entrevista foi organizado no contexto da elaboração do trabalho do fim do curso na UCM-Extensão de Gurúè. A finalidade deste instrumento é colectar informações pertinentes sobre o Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique, pelo que pede-se a sua colaboração respondendo às seguintes questões. Garante-se que todas as informações coletadas serão usadas exclusivamente para fins de investigação científica e tratadas com a máxima confidencialidade. Agradeço antecipadamente pelo seu tempo e contribuição.

1. Como Deputado da Assembleia da República, qual era o alcance da revisão pontual da Constituição da República no contexto da descentralização administrativa em Moçambique, e quais foram as principais mudanças incorporadas no documento resultante dessa revisão?

2. Quais obstáculos mais proeminentes têm surgido no contexto da implementação da descentralização administrativa em Moçambique e de que forma essas barreiras têm impactado negativamente a eficácia e o correto funcionamento da Administração Pública nos níveis locais?

3. Como legislador, que factor do contexto político, económico, social e cultural, destaca para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique?

4. Como Deputado, que avaliação faz da implementação do actual modelo de descentralização administrativa?

5. Com base nas análises realizadas, que recomendações podem ser propostas para aprimorar o actual modelo de descentralização administrativa e promover uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique?

Obrigado Pela Colaboração



ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DO ESTADO DA PROVÍNCIA DA ZAMBEÉZIA.

Mestrado em: **Administração Pública**

Estudante: **Nunes António Mucaia**

Tema: **O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Este guião de entrevista foi organizado no contexto da elaboração do trabalho do fim do curso na UCM-Extensão de Gurúè. A finalidade deste instrumento é colectar informações pertinentes sobre o Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique, pelo que pede-se a sua colaboração respondendo às seguintes questões. Garante-se que todas as informações coletadas serão usadas exclusivamente para fins de investigação científica e tratadas com a máxima confidencialidade. Agradeço antecipadamente pelo seu tempo e contribuição.

1. Como avalia o contexto normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique, especialmente à luz da revisão pontual da Constituição da Republica, e quais as mudanças e inovações foram incorporadas nesse quadro?

2. Na qualidade de Secretária do Estado da Província, quais são os principais desafios que identifica no processo de descentralização administrativa em Moçambique e de que maneira esses obstáculos têm afectado a eficiência e o funcionamento adequado da Administração Pública em nível local?

3. Como Secretária do Estado da Província, quais elementos que identifica como cruciais para o sucesso ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando factores políticos, económicos, sociais e culturais?

4. Enquanto Secretário do Estado da Província, como percebe que os representantes locais e a população em geral estão avaliando o modelo atual de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

Enquanto Secretário do Estado da Província, com base nas análises realizadas, que sugestões poderia apresentar para aprimorar o atual modelo de descentralização administrativa e fortalecer uma governação mais eficaz, participativa e responsável em Moçambique?

Obrigado Pela Colaboração



ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO DIRIGIDO AO GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA.

Mestrado em: **Administração Pública**

Estudante: **Nunes António Mucaia**

Tema: **O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Este guião de entrevista foi organizado no contexto da elaboração do trabalho do fim do curso na UCM-Extensão de Gurúè. A finalidade deste instrumento é colectar informações pertinentes sobre o Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique, pelo que pede-se a sua colaboração respondendo às seguintes questões. Garante-se que todas as informações coletadas serão usadas exclusivamente para fins de investigação científica e tratadas com a máxima confidencialidade. Agradeço antecipadamente pelo seu tempo e contribuição.

1. Enquanto Governador da Província, como descreve o quadro normativo e legal que regula a Descentralização Administrativa em Moçambique, especialmente após a revisão constitucional, e quais foram as inovações introduzidas nesse contexto?

2. Como Governador da província, quais são os desafios mais significativos que identifica no processo de Descentralização Administrativa em Moçambique e de que maneira esses obstáculos têm afectado a eficiência e o adequado funcionamento da Administração Pública em nível local?

3. Enquanto Governador da Província, quais são os elementos que identifica como sendo os mais decisivos para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando factores políticos, económicos, sociais e culturais?

4. Enquanto Governador da Província, qual é a percepção e a avaliação que tem notado entre os representantes locais e a população em relação ao atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

5. Na qualidade de Governador da Província, com base nas análises realizadas, que recomendações ou sugestões poderia apresentar para aprimorar o atual modelo da descentralização administrativa e promover uma governação mais eficiente, participativa e responsável em Moçambique?

Obrigado Pela Colaboração



ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO DIRIGIDO AOS ACADÉMICOS.

Mestrado em: **Administração Pública**

Estudante: **Nunes António Mucaia**

Tema: **O Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique: Sucessos e Fracassos (2018-2022).**

Este guião de entrevista foi organizado no contexto da elaboração do trabalho do fim do curso na UCM-Extensão de Gurúè. A finalidade deste instrumento é colectar informações pertinentes sobre o Actual Modelo da Descentralização Administrativa em Moçambique, pelo que pede-se a sua colaboração respondendo às seguintes questões. Garante-se que todas as informações coletadas serão usadas exclusivamente para fins de investigação científica e tratadas com a máxima confidencialidade. Agradeço antecipadamente pelo seu tempo e contribuição.

1. Na qualidade de académicos, como podemos caracterizar o quadro normativo e legal da descentralização administrativa em Moçambique, especialmente considerando as alterações ocorridas após a revisão constitucional, e quais inovações foram incorporadas neste contexto?

2. Enquanto académicos, quais são os desafios mais proeminentes que podem ser identificados no processo de descentralização administrativa em Moçambique, e de que maneira esses obstáculos têm influenciado a eficiência e o adequado funcionamento da Administração Pública em nível local?

3. Na qualidade de académicos, quais são os elementos que se destacam como fundamentais para o êxito ou fracasso do processo de descentralização administrativa em Moçambique, considerando uma ampla gama de fatores, incluindo os políticos, económicos, sociais e culturais?

4. Enquanto académicos, qual é a percepção e a avaliação que têm notado entre os representantes locais e a população em relação ao atual modelo de descentralização administrativa em Moçambique e suas implicações na governação?

5. Na qualidade de académicos, com base nas análises realizadas, que recomendações ou sugestões podem ser formuladas para aprimorar o atual modelo da descentralização administrativa em Moçambique e fortalecer uma governação mais eficiente, participativa e responsável no país?

Obrigado Pela Colaboração

Anexos